A worker in a white protective suit and helmet is working in a complex industrial environment. A large spray of sparks is visible on the left side of the image. The background is filled with various mechanical components and structures.

**ORIENTAÇÕES  
TÉCNICAS  
PARA AÇÕES  
DE VIGILÂNCIA  
DE AMBIENTES  
E PROCESSOS  
DE TRABALHO**

**SUS/BAHIA**



---

# **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO**

---

**SUS/BAHIA**

---

SALVADOR, BAHIA - 2012

---

CESAT/DIVAST/SESAB

---

**Governador da Bahia**

Jaques Wagner

**Secretário da Saúde do Estado da Bahia**

Jorge José Santos Pereira Solla

**Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde**

Alcina Marta de Souza Andrade

**Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador**

Letícia Coelho da Costa Nobre

**Coordenação**

*Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador*

Alexandre José R. Jacobina de Brito

Jacira Cancio

**Equipe Técnica**

*Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador*

Alexandre José R. Jacobina de Brito

Ana Paula Mangabeira

Edna Teles

Jacira Cancio

Tiza Trípodi M. Mendes

**Colaboradores**

*Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador*

Ana Maria Ferreira Galvão

Anameire de Jesus Martins

José Fernando dos Santos

Letícia Coelho da Costa Nobre

Maria Conceição Teles da Mota

*20ª Diretoria Regional de Saúde - SESAB*

Stael Cristine Bonfim Gusmão

*Ministério do Trabalho e Emprego*

Mauro de Andrade Khouri – SRTE/CE

Paulo Sérgio de Andrade Conceição – SRTE/BA

*Departamento de Medicina Preventiva e Social – FAMED/UFBA*

Rita de Cássia Pereira Fernandes

*Doutoranda do ISC/UFBA*

Maria Juliana Moura Correa



SECRETARIA  
DA SAÚDE

---

**ORIENTAÇÕES  
TÉCNICAS  
PARA AÇÕES  
DE VIGILÂNCIA  
DE AMBIENTES  
E PROCESSOS  
DE TRABALHO**

---

**SUS/BAHIA**

---

©2012 by autores.

Direitos para esta edição cedidos para Divast/Cesat.

**Projeto gráfico, ilustrações e editoração**

Miguel Cotrim

X Comunicação e Marketing Ltda.

xcomunicacao@uol.com.br

**Revisão geral**

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador

Jacira Cancio

Alexandre José R. Jacobina de Brito

Letícia Coelho da Costa Nobre

Ficha catalográfica elaborada: Eliana Carvalho/CRB-5 1100

B151 Bahia, Secretaria da Saúde do Estado, Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador.  
Orientações técnicas para ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho/ SESAB/SUVISA/DIVAST – Salvador: DIVAST, 2012.  
56 p: il. (Cadernos de Saúde do Trabalhador. Serie Vigilância da Saúde do Trabalhador)

ISBN – 978-85-65780-01-8

1. Saúde do Trabalhador. 2. Vigilância da saúde do trabalhador. 3. Vigilância de ambientes e processos de trabalho. 4. Riscos e fatores de risco. 5. Cargas de trabalho.

I. Autor. II.Título.

CDU 616-057

**DIVAST/CESAT**

Rua Pedro Lessa, 123, Canela

40.110-050, Salvador –BA, Brasil

Tel (71) 3103-2200

Fax (71) 3103-2225

sesab.cesat@saude.ba.gov.br

www.vigilanciaemsaude.ba.gov.br/saude\_trabalhador

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>9</b>
<b>A Vigilância da Saúde do Trabalhador</b>	<b>10</b>
Do que estamos falando?	
<b>Ações de vigilância da Saúde do Trabalhador</b>	<b>10</b>
Quais são elas?	
Como se desenvolvem?	
Conheça a legislação que respalda a Vigilância da Saúde do Trabalhador	
<b>A Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho</b>	<b>14</b>
O que é?	
O que propõe?	
<b>Desenvolvendo as ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho</b>	<b>14</b>
Definindo prioridades e tipos de abordagem	
<i>Critérios de prioridade</i>	
<i>Tipos de abordagem</i>	
<b>Melhorando os ambientes de trabalho</b>	<b>19</b>
Identificação e avaliação dos fatores e situações que podem oferecer risco para a saúde do trabalhador	
Como reconhecer os riscos, fatores e situações de risco nos ambientes e processos de trabalho	
<i>Risco</i>	
<i>Fator e situação de risco</i>	
Eliminação ou controle dos fatores e situações de risco identificados nos ambientes de trabalho	
<b>Como intervir nos ambientes de trabalho?</b>	<b>24</b>
Quais as etapas que devem ser cumpridas para intervenção nos ambientes e processos de trabalho?	
<i>1ª etapa – Planejando as atividades</i>	
<i>2ª etapa – Realizando a inspeção sanitária em saúde do trabalhador</i>	
<i>3ª etapa – Elaborando o documento técnico da vigilância dos ambientes e processos de trabalho</i>	
<i>4ª etapa – Comunicando aos interessados as ações desenvolvidas</i>	
<i>5ª etapa – Acompanhando e monitorando as ações</i>	
<b>Referências</b>	<b>32</b>
<b>Apêndices</b>	<b>33</b>
Apêndice 1 – Informações e documentos necessários às ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho	
Apêndice 2 – Modelo de roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho	
Apêndice 3 – Modelo de ficha de notificação	
Apêndice 4 – Modelo de documentos técnicos	
<i>A. Mapeamento dos fatores e situações de risco</i>	
<i>B. Análise de cumprimento de recomendações (ou Cláusulas *)</i>	
<i>C. Investigação de acidentes de trabalho grave ou com óbito</i>	

## Lista de abreviaturas e siglas

<b>Cesat</b>	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
<b>Cerest</b>	Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador
<b>Covap</b>	Coordenação de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho
<b>Dires</b>	Diretoria Regional de Saúde
<b>Divast</b>	Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador
<b>Dort</b>	Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
<b>EPC</b>	Equipamento de Proteção Coletiva
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>LER</b>	Lesões por Esforços Repetitivos
<b>MPE</b>	Ministério Público Estadual
<b>MPT</b>	Ministério Público do Trabalho
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NR</b>	Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho
<b>Planest</b>	Plano Estratégico de Saúde do Trabalhador para o Estado da Bahia
<b>PCMSO</b>	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
<b>PPRA</b>	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
<b>RSI</b>	Regulamento Sanitário Internacional
<b>Renast-BA</b>	Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
<b>Renast</b>	Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
<b>SABi/SUB</b>	Sistema de Acompanhamento de Benefício por Incapacidade/Sistema Único de Benefícios
<b>Sesab</b>	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
<b>SIA</b>	Sistema de Informações Ambulatoriais
<b>SIH</b>	Sistema de Informações Hospitalares
<b>SIM</b>	Sistema de Informações sobre Mortalidade
<b>Sinan</b>	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
<b>Sinitox</b>	Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ST</b>	Saúde do Trabalhador
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>Suvisa</b>	Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
<b>Visat</b>	Vigilância da Saúde do Trabalhador
<b>Visau</b>	Vigilância em Saúde

## Lista de figura e quadro

**QUADRO 1** – Critérios de prioridade e tipos de abordagem para desenvolvimento das ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho

**FIGURA 1** – Etapas para operacionalização das ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho





# Apresentação

A existência de condições inadequadas nos ambientes de trabalho com exposição de trabalhadores a diversos riscos demonstram a utilização de processos de trabalho arcaicos e ou de incorporação de tecnologias que decorrem, muitas vezes, de estratégias gerenciais inapropriadas, o que tem resultado em novas formas de adoecimento dos trabalhadores com aumento significativo de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. Essa situação tem exigido dos órgãos de saúde do trabalhador, o desenvolvimento de ações de vigilância que sejam eficazes no sentido da proteção da saúde dos trabalhadores seguindo a lógica da intervenção nos ambientes e processos de trabalho por atividade produtiva.

As informações aqui apresentadas orientam na identificação e avaliação dos principais fatores e situações de risco existentes nos ambientes e processos de trabalho de diferentes segmentos produtivos, bem como apresenta algumas estratégias de proteção da saúde, considerando o caráter transformador da Saúde do Trabalhador.

Este conteúdo resulta de experiências adquiridas na prática cotidiana dos técnicos da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador/Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (Divast/Cesat) da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) e de outras áreas de vigilância em saúde do SUS, em articulação com representantes sindicais dos trabalhadores e empregadores, do Ministério Público e de outros órgãos públicos parceiros.

Inicialmente, a equipe de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho da Divast/Cesat elaborou uma proposta que foi discutida num grupo de trabalho constituído para finalização do documento. Este grupo se utilizou de documentos técnicos já publicados por esta Diretoria e Ministério da Saúde, instrumentos legais e revisão de literatura para a elaboração do documento base que foi discutido em duas Oficinas de Trabalho em que os técnicos da Divast/Cesat e convidados apresentaram as contribuições ao texto.

Ao publicar essas Orientações Técnicas, a Divast/Cesat busca subsidiar e fortalecer a Política do Estado para as ações de Saúde do Trabalhador, uma vez que instrumentalizará a ação dos técnicos de vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), prioritariamente, os técnicos de referência em saúde do trabalhador das Diretorias Regionais de Saúde (Dires), dos municípios e dos Centros de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest) no exercício da vigilância de ambientes e processos de trabalho. Além disso, norteará os responsáveis pela implementação dessas ações no âmbito do Estado e dos municípios para o planejamento e acompanhamento sistemático que esse tipo de vigilância requer.

Este documento não pretende esgotar todos os aspectos relacionados aos ambientes e processos de trabalho dos diversos ramos de atividade. No entanto, são apontados alguns aspectos relevantes que dizem respeito à identificação, avaliação e definição de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores que devem ser objeto de priorização e intervenção por parte dos responsáveis pelos estabelecimentos<sup>1</sup> no Estado.

Merecem destaque o Plano Estratégico de Saúde do Trabalhador para o Estado da Bahia – Planest e a Resolução CIB -BA no. 84/2011 que trata das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, importantes instrumentos para a operacionalização da vigilância da saúde do trabalhador no Estado.

<sup>1</sup>. Entende-se por "estabelecimento" a empresa, instituição, cooperativa ou outra forma de organização, urbana ou rural, que tenha trabalhador com inserção no mercado de trabalho formal e vínculo empregatício privado, público ou cooperativado.

# A Vigilância da Saúde do Trabalhador

## Do que estamos falando?

A Vigilância da Saúde do Trabalhador (Visat) é um dos componentes da vigilância em saúde, como definido na Portaria nº 3.252/GM/MS de 22 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), e se constitui num conjunto de ações e práticas sanitárias integradas que realiza intervenções sobre os fatores determinantes e condicionantes dos

riscos e agravos à saúde, em especial nos ambientes e processos de trabalho. Contempla ainda ações de vigilância epidemiológica sobre os agravos e doenças relacionados ao trabalho, a análise da situação de saúde, o monitoramento de indicadores e a articulação de ações de assistência com as de prevenção e promoção da saúde.

## Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, **abrangendo a vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância da situação de saúde, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância sanitária** (BRASIL, 2009).

# Ações de vigilância da Saúde do Trabalhador

## Quais são elas?

- Análise da situação de saúde<sup>2</sup>
- Identificação e análise dos fatores e situações de risco nos ambientes e processos de trabalho
- Intervenção nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde dos trabalhadores
- Avaliação do impacto das medidas de proteção adotadas
- Divulgação sistemática das informações
- Educação em saúde do trabalhador

## Como se desenvolvem?

Essas ações se desenvolvem a partir das análises epidemiológica, tecnológica e social por meio de uma ação múltipla e interinstitucional, com caráter proponente de mudanças e regulação dos processos de trabalho, articulando conhecimentos interdisciplinares e o saber do trabalhador sobre o processo e a organização do trabalho assim como sua percepção de adoecimento, de riscos e de vulnerabilidades.

Pela natureza ética e preventiva das ações de saúde do trabalhador, busca-se a regulação das atividades produtivas a partir da negociação continuada com vista à promoção da saúde no ambiente de trabalho. Essa negociação requer a utilização de metodologias que contemplem a participação dos trabalhadores em todas as etapas da ação, desde a definição de prioridades, organização, execução, avaliação, acompanhamento, até a sua divulgação.

<sup>2</sup>. Vigilância da situação de saúde: desenvolve ações de monitoramento contínuo do país, estado, região, município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente (BRASIL, 2009).



**As intervenções, quando realizadas de forma articulada com a organização social dos trabalhadores, possibilitam que a análise de um único estabelecimento do setor tenha repercussão ampla nesta categoria de trabalhadores e as conclusões tiradas servem de base para o planejamento de intervenções em outros estabelecimentos do ramo e também apontam elementos específicos de saúde para negociação em dissídios coletivos.**

As ações de Visat, desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), possibilitam a articulação entre as outras instâncias executoras do SUS, a exemplo das vigilâncias e das redes de atenção, com outras instituições (como meio ambiente, agricultura, trabalho, etc.) configurando redes intersetoriais a partir de seus objetos de intervenção. Essa articulação intersetorial propicia aos sujeitos e instâncias institucionais a adoção de metodologias interativas no desenvolvimento e implementação de estratégias de transformação dos ambientes e processos de trabalho com vistas à promoção da saúde.

**A Visat contempla na sua essência a vigilância epidemiológica dos agravos à saúde do trabalhador, a vigilância dos ambientes e processos de trabalho e a vigilância da situação de saúde dos trabalhadores.**

## Conheça a legislação que respalda a vigilância da saúde do trabalhador

Os principais instrumentos normativos que dão suporte às ações de Visat são:

- Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Portaria nº 3.120/GM/MS de 01 de julho de 1998 que aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, com a finalidade de definir procedimentos básicos para o desenvolvimento das ações correspondentes.
- Portaria nº 2.728/GM/MS, de 11 de novembro de 2009, que “dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast)”.
- Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que “aprova as diretrizes para execução e financiamento de ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios...”.
- Portaria nº 104/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.
- Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989.
- Portaria nº 124/SESAB, de 24 de janeiro de 2011, que estabelece as atribuições do Sistema Único de Saúde na Bahia - SUS/BA quanto ao desenvolvimento das ações de vigilância da saúde do trabalhador.
- Portaria nº 125/SESAB, de 24 de janeiro de 2011, que define as terminologias, a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória, em todo o território do Estado da Bahia, e estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.
- Resolução CIB nº 084, aprovada na reunião da CIB/BA de 2 de junho de 2011, apresenta os princípios gerais e estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia, de forma compartilhada, solidária, regionalizada e descentralizada.

### Atenção

**Os técnicos credenciados do SUS, além de disporem dos instrumentos legais do SUS no âmbito municipal, estadual e federal poderão utilizar as normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, como também qualquer norma técnica nacional ou internacional que disponha sobre saúde e segurança do trabalhador, de forma a respaldar tecnicamente as suas ações de Visat.**



# A vigilância dos ambientes e processos de trabalho

## O que é?

A vigilância dos ambientes e processos de trabalho é uma das ações de saúde do trabalhador com vistas a identificar os fatores e situações de risco a que podem estar expostos os trabalhadores nas suas atividades laborativas. Tem como propósito intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde dos trabalhadores, visando eliminar ou, na sua impossibilidade, atenuar e controlar estes fatores, considerando:

- a vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco potencial à saúde, a morbidade e a mortalidade associada ao processo de trabalho;
- o cumprimento da legislação e das normas técnicas nacionais e internacionais;
- o estímulo à adoção de boas práticas no sentido da proteção e promoção da saúde do trabalhador.

## O que propõe?

- negociação coletiva em saúde do trabalhador, para a transformação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza no sentido da promoção da saúde dos trabalhadores;
- a regulação do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza quando relacionados à promoção da saúde do trabalhador, assim como a prevenção;
- o sentido antecipatório das ações de Visat, por meio das informações referentes à implantação de novos processos produtivos e de serviços, bem como modificações nos existentes que possam gerar riscos e agravos à saúde.

## Atenção

A vigilância de ambientes e processos de trabalho deve ser desenvolvida de forma sistemática respeitando as particularidades locais e com o objetivo de identificar e analisar os riscos existentes, por meio de inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho, bem como propor medidas de proteção necessárias, além de avaliar o impacto dessas medidas de modo a subsidiar a tomada de decisão.

# Desenvolvendo as ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho

## Definindo prioridades e tipos de abordagem

Dada a abrangência e complexidade de se implementar ações de vigilância nos ambientes de trabalho em um dado território, faz-se necessário o planejamento dessas ações com o estabelecimento de critérios, visando intervenções de impacto, com efeitos educativos e disciplinadores sobre o setor.

Para tanto, é fundamental que a equipe responsável pelas ações de vigilância disponha de informações que

permitam conhecer e analisar o perfil produtivo e da situação de saúde do seu território de abrangência.

Deste modo podem ser estabelecidos **critérios de prioridade e tipos de abordagem** visando compatibilizar as demandas existentes de diagnóstico e intervenção sobre os ambientes e processos de trabalho com os recursos disponíveis, utilizando o planejamento estratégico para desenvolvimento das ações. A definição de prioridades, acompanhada de uma boa estratégia de abordagem, nos processos coletivos, permite consolidar parcerias e fortalecer negociações com os diferentes setores envolvidos.



## Critérios de Prioridade

### ■ Demandas dos trabalhadores e dos movimentos sociais

Considera a participação dos trabalhadores na definição das ações, a partir do atendimento das questões priorizadas pelos movimentos sociais, qualificando a capacidade de resposta às demandas ao incorporar o saber dos trabalhadores, a capilaridade da sua ação e a força de negociação por melhores condições de trabalho. Essa articulação com os movimentos sociais permite a reprodutibilidade e ampliação das ações de vigilância, uma vez que dá condições aos trabalhadores e movimentos sociais para atuarem em outros estabelecimentos, seja no território onde a ação foi implementada, seja em outros territórios.

### ■ Indicadores epidemiológicos e sociais

A intervenção pode ser priorizada a partir da identificação de uma situação de risco, de vulnerabilidade ou de impacto à saúde dos trabalhadores que representa um problema coletivo. A dimensão e gravidade ou estimativas de morbimortalidade e/ou de população potencialmente exposta, definem o critério epidemiológico, devendo ser considerada a factibilidade e a capacidade de intervenção, o impacto da intervenção e os resultados esperados e alcançados. Os aspectos potenciais de frequência e ou gravidade dos agravos, dos riscos, da exposição ou da situação de vulnerabilidade, devem ser considerados para a intervenção. As informações registradas nos sistemas de informação do SUS (Sinan, SIM, SIA, SIH, Sinitox), da Previdência Social (SABi/SUB), casos registrados na Segurança Pública, entre outros, informações demográficas da população trabalhadora, análise dos processos produtivos da região, bem como informações constantes de denúncias e notícias de jornal devem ser sistematizadas e analisadas. A definição dos principais agravos que orientarão as ações de Visat em um determinado município ou território dependerá do seu perfil epidemiológico e produtivo. Os ramos produtivos e agravos identificados devem ser reavaliados periodicamente, sendo possível a incorporação de outros ou a retirada de alguns desses, a cada novo plano de ação.

### ■ Institucionais

O setor saúde é conclamado a participar por outras instituições em processos de vigilância de ambientes e processos de trabalho e na resolução de casos e situações de risco identificadas por órgãos diversos que se relacionam com a vigilância da saúde do trabalhador. Destacam-se também as prioridades estabelecidas pelo próprio setor saúde que apresentam interfaces com a saúde dos trabalhadores, como por exemplo, a violência urbana e a violência no trânsito.

## Atenção

- Os critérios referidos não obedecem à ordem de hierarquia e tampouco são excludentes.
- Os casos ou situações de risco em um território definidos como de relevância epidemiológica e social devem ser priorizados em planos e programas de vigilância da saúde do trabalhador das secretarias de saúde do município e do estado.
- As ações de Visat, e em particular as de vigilância de ambientes e processos de trabalho, devem ser discutidas nas instâncias de controle social do SUS e em outras instâncias como fóruns, comissões etc., em uma perspectiva de inclusão no plano de saúde da região.

## Tipos de Abordagem

### ■ Territorial

Consiste em uma intervenção em área geográfica previamente delimitada (estabelecimento, bairro, distrito de saúde, distrito industrial, município, microrregião, estado etc.) considerando todos os processos de trabalho capazes de gerar dano à saúde.

### ■ Por ramo de atividade econômica

Esta abordagem integra a análise em atividades de risco em determinado setor produtivo, em uma ação que deve abranger o conjunto de estabelecimentos de um determinado ramo.

Considera a atuação em estabelecimentos, cooperativas, instituições diversas ou propriedade rural com perfil similar de atividades e organização do trabalho, capaz de se constituir em risco para a saúde, preponderantes em um dado território. Nesse caso, a ação tem por propósito a melhoria das condições, dos ambientes e processos de trabalho, intervindo em todo ou parte daquele setor, de forma comparada e integrada, sem a penalização de um estabelecimento em particular. As ações devem priorizar os estabelecimentos que apresentam grande concentração de trabalhadores, sempre buscando uma ação conjunta com estes e seus representantes (sindicatos, associações etc.).

A ação está voltada para as atividades de risco capazes de repercutir no conjunto de estabelecimentos de um



determinado ramo, possibilitando a adoção de alternativas tecnológicas que possam ser referência e aplicáveis ao setor como um todo.

### ■ Por cadeias produtivas

A depender da atividade econômica, do problema e ou da situação encontrada, será necessário e estratégico escolher uma abordagem que privilegie intervenções ao longo de toda a cadeia produtiva<sup>3</sup>. Na identificação dos problemas e focos de intervenção da vigilância, devem ser consideradas as frações das cadeias produtivas e as situações críticas e vulneráveis da cadeia. As ações devem ter caráter exemplar, possibilitar a sua reprodução e serem capazes de multiplicar seus impactos.

A análise e intervenção em cadeias produtivas devem contemplar o mapeamento de todo o ciclo produtivo, desde a produção primária de insumos, o processo produtivo em si, a distribuição, o consumo e o descarte final dos resíduos. Assim, a avaliação das condições de trabalho e dos riscos à saúde dos trabalhadores deve considerar os diversos setores produtivos, identificando as medidas de proteção a serem utilizadas e as possíveis alternativas aos modelos de desenvolvimento e produção adotados.

O quadro 1 apresenta de forma sintética os critérios de prioridade e tipos de abordagem para o desenvolvimento das ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho.

## Quadro 1 | Critérios de prioridade e tipos de abordagem para o desenvolvimento das ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho

Critérios de Prioridade	
Demandas dos trabalhadores e dos movimentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ grupos desprotegidos e de alto risco (trabalho de crianças e adolescentes)</li> <li>■ existência de demanda organizada</li> </ul>
Indicadores epidemiológicos e sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ efeitos à saúde (acidentes e ou doenças) registrados</li> <li>■ magnitude dos riscos</li> <li>■ número de trabalhadores expostos</li> </ul>
Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ número de trabalhadores expostos</li> <li>■ grupos desprotegidos e de alto risco (trabalho de crianças e adolescentes)</li> </ul>
Interação entre estratégias	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ factibilidade</li> <li>■ possibilidade de êxito na adoção de medidas de prevenção</li> </ul>
Tipos de abordagem	
Territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ importância da atividade econômica</li> <li>■ efeitos à saúde (acidentes e ou doenças) registrados</li> <li>■ magnitude (relevância) dos riscos</li> <li>■ grau de risco do estabelecimento</li> </ul>
Por ramo de atividade econômica	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ grau de risco do estabelecimento</li> <li>■ número de trabalhadores expostos</li> <li>■ importância da atividade econômica</li> <li>■ factibilidade das ações</li> <li>■ possibilidade de êxito na adoção de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores</li> </ul>
Por cadeias produtivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ mapear todo o ciclo dos produtos e insumos envolvidos (distribuição, consumo e descarte final dos resíduos)</li> <li>■ considerar as frações das cadeias produtivas e as situações críticas e vulneráveis destas</li> <li>■ as ações devem possibilitar a sua reprodução e serem capazes de multiplicar seus impactos</li> </ul>

Fonte: BRASIL, 2011a

<sup>3</sup>. Cadeia produtiva é um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final (bem ou serviço) e sua colocação no mercado. Trata-se, portanto, de uma sucessão de operações (ou de estágios técnicos de produção e de distribuição) integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente, desde a extração e manuseio da matéria-prima até a distribuição do produto.



# Melhorando os ambientes de trabalho

Para melhorar os ambientes de trabalho é preciso:

- a identificação dos diversos fatores e situações de risco e a avaliação dos possíveis agravos para a saúde dos trabalhadores;
- a eliminação ou controle dos fatores e situações de risco identificados no ambiente de trabalho<sup>4</sup> recomendando medidas de proteção da saúde dos trabalhadores.

## Identificação e avaliação dos fatores e situações que podem oferecer risco para a saúde do trabalhador

Estas etapas contemplam um conjunto de procedimentos que visa diagnosticar as condições dos ambientes de trabalho para a adoção de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores.

**Identificar o risco** significa reconhecer, no ambiente de trabalho, fatores ou situações com potencial de dano, isto é, se existe a possibilidade de gerar agravos e/ou acidentes.

**Avaliar o risco** consiste em estimar a probabilidade e a gravidade de que o dano ocorra.

Devem ser analisadas a organização do trabalho, a existência de problemas de saúde, a identificação e localização das fontes de risco e o número de trabalhadores expostos. No caso dos riscos físicos, químicos, biológicos e ambientais, devem-se observar, também, as trajetórias possíveis de propagação dos seus agentes e os possíveis pontos de ação ou entrada no organismo dos trabalhadores expostos. Essa análise possibilitará à equipe técnica não apenas reconhecer o risco à saúde dos trabalhadores, mas ajudará na definição das medidas de proteção necessárias.

Para identificar as exposições aos fatores e situações de risco referidos é imprescindível investigar as possibilidades de geração e dispersão de agentes ou fatores nocivos à saúde associados: aos processos de trabalho, às operações, às máquinas e equipamentos, bem como às diferentes matérias-primas e insumos utilizados; produtos, subprodutos e resíduos produzidos e gerados no processo.

Os possíveis efeitos dos agentes sobre a saúde devem ser estudados. Para tanto, deve-se buscar não apenas o conhecimento disponível na literatura sobre os riscos potenciais que ocorrem em determinada situação de trabalho como também acompanhar, por meio de observação direta, as condições reais de exposição dos trabalhadores.

## Como reconhecer os riscos, fatores e situações de risco nos ambientes e processos de trabalho?

### Risco

O conceito de risco tem três elementos básicos: a percepção de que algo pode acontecer (possibilidade); a probabilidade de que algo aconteça; e as conseqüências se acontecer.

O risco aqui considerado é a possibilidade de ocorrer um efeito adverso à saúde e a incerteza dessa ocorrência, distribuição no tempo ou magnitude do seu resultado adverso. Esse efeito somente existirá se houver exposição ao fator ou situação de risco que tenha o potencial de causar dano à saúde do trabalhador.

### Fator e Situação de risco

É uma característica ou circunstância cuja presença está associada ao aumento da probabilidade de que um dano venha a ocorrer, sem prejudicar se este é ou não uma das causas desse dano.

Considerando que um determinado fator e situação de risco podem causar diversos efeitos à saúde dos trabalhadores - e geralmente o trabalhador se expõe a muitos fatores e situações de risco concomitantemente - não é possível, na maioria das vezes, caracterizar apenas um único causador para um determinado efeito ou agravo.

Apresenta-se a seguir grupos de fatores e situações de risco, que são identificados nos ambientes e processos de trabalho:

- **físicos** – energia propagando-se como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor, frio), umidade, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som;
- **químicos** – as substâncias, compostos ou produtos que podem ser inalados pela via respiratória, sob a forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da exposição, possam ser absorvidos por meio da pele ou ingestão;
- **biológicos** – caracterizados pela exposição a organismos vivos como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, animais peçonhentos, entre outros, que, ao interagirem com o organismo humano, podem resultar em doenças.
- **ergonômicos** – contemplam os fatores psicossociais e os biomecânicos. Os fatores psicossociais consistem, por

<sup>4</sup> Ambiente de trabalho é o espaço físico e social no qual ocorre a atividade humana de produção e ou troca de serviços ou mercadorias; podendo ser ambientes de estabelecimentos constituídas dos setores primário, secundário ou terciário, ou espaços domésticos, urbanos ou rurais onde as pessoas trabalham (BRASIL, 2011b).

um lado, na interação entre o trabalho, seu ambiente, a satisfação no trabalho e as condições de sua organização; e por outro, na capacidade do trabalhador, suas necessidades, sua cultura e sua situação pessoal fora do trabalho, o que pode influir na saúde e no rendimento do trabalhador. Assim, as situações organizacionais que se apresentam no modelo de gestão do estabelecimento, vínculo de trabalho, jornada, ritmo, relações interpessoais, etc., integram também os fatores psicossociais. Já os fatores biomecânicos dizem respeito às condições do ambiente físico, mobiliário, *layout*, repetitividade da tarefa, posturas impostas pela atividade, posturas inadequadas e condições de trabalho relacionadas à adaptação psicofisiológica dos trabalhadores. Além disso, estes fatores envolvem também levantamento de peso, transporte e descarga de materiais, etc;

■ **sociais** – aqueles relacionados às características próprias do trabalho e suas conseqüências na vida dos trabalhadores. Os trabalhos temporários, sazonais, a alta rotatividade, a baixa influência dos empregados e seus sindicatos nas condições de trabalho, os baixos salários, a falta de apoio social, as relações de emprego precárias, moradias sem condições de higiene e conforto, trabalho longe das famílias e as situações de violência no campo e nas cidades, etc., são fatores que também podem contribuir para efeitos adversos sobre a saúde dos trabalhadores;

■ **de acidentes** – condições existentes nos ambientes de trabalho que podem favorecer a ocorrência de lesões corporais e até mesmo mortes, decorrentes de situações como: arranjos físicos inadequados, iluminação inadequada, desníveis no local de trabalho, utilização de produtos inflamáveis, contato com animais peçonhentos, assaltos, agressões de terceiros, etc.;

■ **ambientais** – agentes químicos, físicos, biológico e de acidentes que têm suas fontes emissoras localizadas fora dos limites do estabelecimento em análise.

Destacam-se também como fatores ou situações de risco, o assédio moral<sup>5</sup> e sexual, presentes em alguns estabelecimentos e até em algumas organizações, que tem gerado constrangimento, sofrimento e adoecimento dos trabalhadores. Esses fenômenos têm sido objeto de estudos e pesquisas no campo da saúde do trabalhador.

**A maioria dos agravos à saúde dos trabalhadores que é identificada hoje, tanto nos setores produtivos ou de serviços, não tem como causa única a exposição aos fatores e situações de risco comumente identificados, a exemplo dos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos (biomecânicos) e de acidentes. Estes agravos são resultantes principalmente das relações de produção e dos processos psicossociais que se dão nos ambientes de trabalho e fora deles.**

A exposição a vários fatores e situações de risco pode resultar numa carga de trabalho que é sentida de forma diferente por cada trabalhador dependendo da sua idade, sexo, grau de experiência, condições sociais e do meio de trabalho e outras. As cargas de trabalho são exigências ou demandas psicobiológicas relacionadas ao processo de trabalho e que gera ao longo do tempo o desgaste do trabalhador (FACCHINI, 1994).

Para se determinar as cargas de trabalho<sup>6</sup> é indispensável o diálogo com os trabalhadores já que é impossível obtê-la apenas pela avaliação do ambiente e processo de trabalho e pelas exigências da tarefa. É interagindo com os trabalhadores que se vai delimitar o que analisar, bem como as possibilidades de solução que lhes sejam mais satisfatórias. Sem a participação dos trabalhadores nas ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho as melhorias propostas podem ser ineficazes e até mesmo adversas.

**Considerando a complexidade do processo de saúde-doença nos ambientes de trabalho, se faz necessário que a ação de vigilância dos ambientes e processos de trabalho tenha um olhar ampliado sobre o conjunto de fatores e situações de risco de forma a evitar a compreensão compartimentalizada e reducionista das reais situações de riscos a que possam estar expostos os trabalhadores.**

## **Eliminação ou controle dos fatores e situações de risco identificados no ambiente de trabalho**

A eliminação ou a redução da exposição aos fatores e situações de risco e a melhoria dos ambientes de trabalho para promoção e proteção da saúde do trabalhador constituem um desafio que ultrapassa o âmbito de atuação dos serviços de saúde, exigindo soluções

<sup>5</sup>. Assédio moral é caracterizado como "um conjunto de comportamentos hostis, repetitivos e prolongados (...) São elaboradas intencionalmente, com a finalidade de minimizar os espaços de ação, pressionando a pessoa de tal maneira que se torna insustentável a sua permanência num projeto, num setor ou no estabelecimento, podendo levar a pedidos de afastamentos, transferências ou desligamento, podendo trazer sérias repercussões para sua saúde e para sua vida, profissional e social" (SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 2007).

<sup>6</sup>. Cargas de trabalho são mediações entre o processo de trabalho e o desgaste psicobiológico ao qual o trabalhador está submetido.

técnicas, que abrangem desde medidas complexas e de elevado custo, até mesmo medidas simples e de baixo custo. Frequentemente estas medidas podem ser implementadas, com impactos positivos e protetores para a saúde dos trabalhadores.

A eliminação ou o controle dos fatores e situações de risco resulta do reconhecimento de que há necessidade de implementação de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores, com base nas informações obtidas na etapa de identificação. A definição dessas medidas deve levar

em consideração não apenas a sua viabilidade técnica e econômica como também a sua operação, manutenção, disponibilidade de recursos humanos e a infra-estrutura existente no estabelecimento.

As medidas de proteção da saúde dos trabalhadores são classificadas em dois tipos ou níveis de aplicação: medidas coletivas, que buscam a eliminação e controle das condições de risco para a saúde e que são aplicáveis aos processos e ambientes de trabalho, e medidas individuais que são aplicáveis ao trabalhador.



## Adotando medidas que possam eliminar e/ou controlar os fatores e situações de risco para a saúde dos trabalhadores

### Nos ambientes de trabalho:

Estas medidas são sempre mais eficientes e abrangem, em geral, o coletivo de trabalhadores dos estabelecimentos, direcionadas para:

■ **Substituição de matéria prima ou produto que apresentem risco à saúde dos trabalhadores** - podem ser substituídas as matérias primas e os produtos com a finalidade de diminuir os efeitos adversos à saúde. Quando da introdução de um material ou substância nova deve-se avaliar o impacto desta medida, uma vez que outros riscos para a saúde podem aparecer. Partes ou processos inteiros, maquinaria e equipamentos também podem ser substituídos por outros que ofereçam menos risco para a saúde.

■ **Instalação de dispositivos de proteção** - em geral, são mais factíveis do que a substituição de materiais. Compreendem desde dispositivos que melhorem as condições gerais dos ambientes, como por exemplo, os sistemas de exaustão e ventilação, o redesenho de máquinas e equipamentos, enclausuramento de máquinas, de processos e de atividades potencialmente de risco. As manutenções preventivas, preditivas e corretivas de equipamentos, máquinas e processos também compõem as medidas de proteção da saúde dos trabalhadores.

■ **Redesenho da tarefa ou do trabalho, mudanças na organização do trabalho e práticas alternativas de trabalho** - em geral, combinam medidas técnicas com medidas administrativas, buscando a proteção da saúde dos trabalhadores. Como exemplo: o enriquecimento do conteúdo das tarefas nos trabalhos monótonos e repetitivos; a mecanização de tarefas de modo a tornar o trabalho físico mais leve e confortável; o incremento da participação dos trabalhadores nos processos de decisão, garantindo-lhes a autonomia para organizar o trabalho, diminuindo as pressões de tempo e de produtividade, entre outras.

### No trabalhador individualmente:

Apesar de necessárias, geralmente essas medidas são menos efetivas, pois, potencialmente reduzem o dano que pode resultar da exposição ao risco, mas não removem a causa ou fonte do problema. Todas as possibilidades de controle dos fatores de risco nos ambientes de trabalho por meio da proteção coletiva devem ser esgotadas antes de se recomendar as medidas de proteção individual. Algumas dessas medidas são:

■ **Educação permanente em saúde e informação ao trabalhador:** a educação e informação sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho são medidas fundamentais. O direito do trabalhador à informação correta a respeito dos riscos para a sua saúde bem como as medidas necessárias para a sua proteção é inalienável. Muitas dessas medidas implicam em mudanças de comportamento, tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores, chefes, líderes e encarregados, às vezes, culturalmente arraigados. A experiência mostra que o investimento em treinamentos e outras atividades educativas são insuficientes se não forem acompanhadas de investimentos na melhoria geral das condições coletivas de trabalho e de uma gestão do trabalho menos predatória.

■ **Controle Médico:** os exames admissionais para identificação de características ou fatores de risco individuais que possam potencializar as exposições ocupacionais, são considerados componentes das medidas administrativas preventivas, porém não devem ser realizados com o objetivo de exclusão e de seleção de "super trabalhadores". Os exames admissionais, quando realizados para atender estes objetivos, adquirem um caráter restritivo e revela a intenção de selecionar trabalhadores considerando suas características físicas para um determinado posto de trabalho, ao invés de adequar este às condições psicofisiológicas dos trabalhadores. Essa prática impede o acesso ao emprego em detrimento de uma preocupação real com a proteção da saúde do trabalhador. O mesmo raciocínio se aplica à realização dos exames periódicos de saúde, considerando que a

legislação trabalhista vigente, particularmente a NR 7, estabelece os parâmetros para a elaboração de um Programa de Saúde Ocupacional mais amplo, e não simplesmente a emissão de atestados médicos de saúde.

### ■ Rastreamento, monitoramento e

**vigilância:** o monitoramento ou vigilância da saúde do trabalhador visando a detecção precoce de alterações ou agravos decorrentes da exposição a fatores de risco presentes no trabalho são instrumentos importantes para a identificação da necessidade de medidas de proteção ainda não detectadas ou de falhas nas medidas já adotadas. Em geral, no âmbito dos estabelecimentos, esse monitoramento é feito através de exames médicos periódicos, que devem ser programados considerando os riscos a que estão expostos os trabalhadores. A investigação de efeitos precoces em grupos de trabalhadores sob riscos específicos deve ser realizada por meio de estudos epidemiológicos.

### ■ Equipamento de Proteção Individual (EPI):

o uso de luvas, máscaras, protetores auriculares, roupas especiais podem ser úteis e necessárias em algumas circunstâncias, porém, não devem ser nem a única nem a mais importante medida de proteção a ser adotada. Devem ser escolhidos equipamentos adequados aos riscos, às situações reais de trabalho e às especificações e diferenças individuais dos trabalhadores. Além da garantia de qualidade, é importante que os EPI utilizados tenham sua efetividade avaliada em seu uso cotidiano, uma vez que as especificações do fabricante e testes de qualidade são feitos em condições diferentes do uso real. Os programas de utilização de EPI devem contemplar ainda treinamento adequado para seu uso, acompanhamento e manutenção e ou reposição periódica e higienização.

Fonte: BRASIL, 2001

Além das medidas de proteção da saúde dos trabalhadores apresentadas podem ser também adotadas medidas organizacionais que considerem a diminuição do tempo de exposição, podendo ser aplicadas a um, a um grupo ou a todos os trabalhadores de um setor do estabelecimento. Escalas de trabalho que contemplem tempos menores em locais com maior exposição a fatores e situações de risco para a saúde, rotatividade de tarefas ou setores, devem ser cuidadosamente planejadas para evitar a diversidade de exposições atingindo um maior número de trabalhadores.

Para a definição das medidas de proteção da saúde dos trabalhadores deve-se levar em conta a factibilidade e viabilidade técnica-econômica para a sua implementação, operação e manutenção, além de considerar a infra-estrutura existente no estabelecimento e a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. No entanto, deve-se salientar que a melhoria do ambiente de trabalho representa um imperativo ético para a Visat, respaldada pelos instrumentos legais e as boas práticas e se viabiliza pela tecnologia disponível.

## O que é necessário conhecer?

■ **As tecnologias utilizadas** – deve-se evitar que um agente potencialmente lesivo à saúde seja utilizado, formado ou liberado; se isso não for possível, buscar outra tecnologia que impeça que ele se propague para o ambiente; se isso também não for possível ou suficiente, proteger as vias de entrada no organismo dos trabalhadores expostos (respiratória, pele, boca e ouvidos), para impedir que um agente nocivo atinja um órgão crítico, causando lesão.

■ **A cadeia de transmissão do risco** – deve-se quebrar essa cadeia o mais precocemente possível. Assim, a hierarquia dos controles deve buscar sequencialmente, o controle do risco na fonte; o controle na trajetória (entre a fonte e o receptor) e, no caso de falharem os anteriores, o controle da exposição ao risco no trabalhador. Quando isso não for possível, o que frequentemente ocorre na prática, o objetivo passa a ser a redução máxima do agente agressor, de modo a minimizar o risco e seus efeitos sobre a saúde.

■ **Estratégias para o controle dos riscos** – devem visar principalmente a prevenção, por meio de medidas que introduzam alterações permanentes nos ambientes e nas condições de trabalho, incluindo máquinas e equipamentos automatizados que dispensem a presença do trabalhador ou de qualquer outra pessoa potencialmente exposta. Dessa forma, a eficácia das medidas não dependerá do grau de cooperação das pessoas, como no caso da utilização de EPI.

Fonte: adaptado de BRASIL, 2001, p.44

# Como intervir nos ambientes de trabalho?

Para se eliminar ou controlar os fatores e situações de risco num ambiente de trabalho faz-se necessário uma intervenção nesses ambientes com o objetivo de torná-los saudáveis por meio da adoção de medidas de proteção da saúde dos trabalhadores.

## Para realizar a intervenção é necessário:

- conhecer os ambientes e processos de trabalho
- identificar e avaliar os fatores e situações de risco existentes considerando os possíveis agravos à saúde dos trabalhadores
- avaliar a eficácia das medidas de proteção existentes
- analisar os indicadores de saúde e as principais queixas dos trabalhadores
- conhecer os levantamentos ambientais anteriormente realizados
- propor as medidas de proteção da saúde dos trabalhadores e acompanhar a sua efetivação

## Quais as etapas que devem ser cumpridas para intervenção nos ambientes e processos de trabalho?

### 1ª etapa – Planejando as atividades

A equipe técnica responsável pela vigilância dos ambientes e processos de trabalho deve planejar as atividades necessárias à uma intervenção eficaz e eficiente. A preparação do diagnóstico para intervenção se constitui na primeira etapa de aproximação com o ambiente de trabalho e seu processo produtivo.

A análise do processo produtivo pode ser realizada utilizando-se de diversas técnicas complementares, que poderão ser desenvolvidas em etapas, com amplitude e profundidade que dependem das condições objetivas de viabilidade para as intervenções.

A melhoria das condições de trabalho pode ser obtida por meio de uma ação que inclua um diagnóstico e intervenção que, embora possa não contemplar a complexidade da situação, permita fornecer informações que viabilizem uma ação de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores. No entanto, é possível encontrar processos de trabalho ou até mesmo uma situação de trabalho particular que, dada a sua complexidade, pode exigir um estudo específico que vai além da ação cotidiana da vigilância de ambientes e processos de trabalho.

As atividades a serem realizadas nesta etapa incluem a definição da equipe técnica, a participação e comunicação com as representações dos trabalhadores e a pesquisa

e análise documental, incluindo a identificação de experiências prévias.

A equipe técnica deve sistematizar as informações sobre o estabelecimento a ser inspecionado para subsidiar a elaboração do documento técnico sobre as ações de vigilância desenvolvidas.

### Definição da equipe técnica

É importante definir com antecedência a equipe técnica que participará da inspeção sanitária em saúde do trabalhador, pois todas as atividades do planejamento serão desenvolvidas por esta equipe, que preferencialmente deve ser interdisciplinar.

A equipe técnica responsável pela operacionalização da vigilância dos ambientes e processos de trabalho deve iniciar com o planejamento da inspeção. Para isto, deve ser feita reunião de documentos técnicos existentes sobre a atividade produtiva e a revisão da literatura, desde textos e informações epidemiológicas, àqueles oriundos da higiene industrial ou da ergonomia.

Nesta fase, a equipe técnica tem a oportunidade de identificar na revisão de textos ou documentos técnicos, pontos de problemas habituais e característicos daquele ramo produtivo. As exposições principais, os agravos freqüentemente associados àquelas exposições devem ser revisados previamente. Seguindo essas orientações, a equipe terá uma maior possibilidade de elaborar questões e buscar respostas durante o trabalho.

### Participação e comunicação com as representações dos trabalhadores

É de fundamental importância considerar a participação efetiva dos trabalhadores em todas as etapas do processo de melhoria das condições de trabalho desde a identificação e dimensionamento do problema, a definição das estratégias e alternativas de controle, sua implementação, acompanhamento e avaliação.

Dessa forma, é importante o envolvimento da representação dos trabalhadores desde a etapa do planejamento das atividades até a intervenção.

### Análise documental e informações a partir de experiências prévias

Deverão ser analisados documentos e informações relacionadas ao estabelecimento a ser inspecionado que poderão advir das seguintes fontes:

- documentos já produzidos pelo SUS sobre o estabelecimento ou de outra atividade produtiva ou de serviço similares





- documentos encaminhados pelo estabelecimento objeto da ação
- ações desenvolvidas por outros setores da vigilância em saúde
- bancos de dados e informações sobre os agravos e doenças relacionados ao trabalho (DATAPREV, DATASUS etc.)
- levantamento de dados e informações junto às representações de trabalhadores
- informações sobre ações de outros órgãos governamentais relacionadas ao estabelecimento e de interesse à Visat
- literatura científica sobre Saúde do Trabalhador
- consulta prévia a especialistas para ampliar o conhecimento sobre o processo produtivo a ser inspecionado

## Lembre-se

O sucesso da vigilância dos ambientes e processos de trabalho depende de um planejamento que seja adequado e participativo.

## 2ª etapa – Realizando a inspeção sanitária em saúde do trabalhador

A inspeção propriamente dita segue a lógica de acompanhamento do fluxo de produção para identificação do processo de trabalho, podendo ser realizada em todo estabelecimento, em uma unidade/setor, ou apenas num posto de trabalho. Para a realização da inspeção, deve-se contar no mínimo com dois técnicos de vigilância em saúde.

## Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador

É uma ação fundamental da vigilância dos ambientes e processos de trabalho e corresponde ao modo de olhar do SUS para o trabalho, a fim de compreender o trabalho real, destacar seus impactos na saúde e no ambiente de trabalho. É a observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o meio ambiente. Desenvolve-se por meio da observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e análise de documentos (BRASIL, 2011a).

## Operacionalmente, as inspeções dividem-se em:

- inspeções programadas: são aquelas realizadas pelos técnicos da Visat visando cumprir uma programação prévia, segundo critérios técnicos
- inspeções decorrentes da notificação epidemiológica de agravos definidos pelo sistema
- inspeções conjuntas nos setores regulados de vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental)
- inspeções motivadas por denúncia: são aquelas realizadas pelos técnicos da Visat que visam a verificação de irregularidades/riscos notificados por trabalhadores, municípios, organizações sociais, órgãos públicos e privados, etc.
- inspeções conjuntas com outros setores (Meio Ambiente, Agricultura, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, etc.)
- inspeção para investigação de acidente de trabalho<sup>7</sup>

## Segundo o tipo/natureza, as inspeções podem ser feitas para:

- mapear ou identificar os riscos/diagnóstico da situação dos ambientes de trabalho
- estabelecer associação entre o quadro clínico/diagnóstico e a atividade de trabalho
- avaliar o cumprimento de recomendações
- investigar acidentes de trabalho
- atender demandas específicas (denúncias ou solicitações do MPT, MPE, sindicatos, órgão ambiental, setores da vigilância em saúde e outros parceiros da saúde do trabalhador)
- atender projetos de vigilância da saúde do trabalhador por ramo de atividade econômica

## Atenção

É muito importante que os trabalhadores participem desse processo, pois, em muitos casos, a despeito de toda sofisticação técnica, apenas os trabalhadores são capazes de informar as sutis diferenças existentes entre o trabalho prescrito e o trabalho real que explicam os agravos e o que deve ser modificado para a obtenção dos resultados desejados.

<sup>7</sup>. Acidente de trabalho (acidente de trabalho tipo, acidente de trabalho típico): evento único, bem configurado no tempo e no espaço, de conseqüências geralmente imediatas, que ocorre pelo exercício do trabalho, acarretando lesão física ou perturbação funcional, resultando em morte ou incapacidade para o trabalho (temporária ou permanente, total ou parcial). A sua caracterização depende do estabelecimento denexo causal entre o acidente e o exercício do trabalho. A relação de causalidade não exige prova de certeza, bastando o juízo de admissibilidade. Nos períodos destinados à refeição, ao descanso ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local ou durante o trabalho, o empregado é considerado no exercício de trabalho (BRASIL, 2011b).

## Passos da inspeção sanitária em saúde do trabalhador

### 1. Apresentação da equipe

A equipe técnica deverá portar identificação funcional, estar trajada adequadamente e apresentar-se ao preposto do estabelecimento a ser inspecionado, esclarecendo o objetivo da inspeção.

O preposto do estabelecimento deve dar acesso à equipe e acompanhá-la durante a inspeção.

### 2. Conhecimento do processo produtivo e identificação dos riscos

Esse passo compreende as atividades a serem realizadas durante a inspeção sanitária em saúde do trabalhador.

A equipe técnica deve ouvir, anotar e utilizar recursos audiovisuais e outros meios que possibilitem o registro das situações de risco, das condições de trabalho e das ações realizadas.

É importante que a equipe conduza a inspeção no estabelecimento e motive o diálogo com o preposto e os trabalhadores de cada setor inspecionado para ouvi-los com o objetivo de conhecer o processo produtivo, as relações de produção e os principais problemas relacionados à saúde do trabalhador.

#### Esse passo compreende:

- conhecer o processo produtivo, a organização do trabalho e as relações de produção no estabelecimento identificando o trabalho real para além do prescrito, a exemplo da operação de maquinário, equipamentos, utilização de substâncias ou produtos (matérias-primas, produtos finais e intermediários) em cada setor
- identificar os fatores e situações de risco nos ambientes e processos de trabalho por setor ou fase do processo produtivo do estabelecimento
- avaliar as medidas coletivas e individuais adotadas para proteção da saúde do trabalhador
- analisar, de forma preliminar, os fatores e situações de risco existentes para definição de prioridades de intervenção

É importante destacar que as condições objetivas, as circunstâncias em que o trabalho é realizado e a presença cotidiana de adversidades, introduzem elementos ao processo de trabalho, conformando-o diferentemente daquilo que foi prescrito. Embora em uma prática cotidiana de vigilância não seja possível aprofundar a análise da atividade do trabalho, na forma como ela se desenvolve, a equipe técnica deve ter como imagem-

objetivo o conhecimento do processo real de trabalho e das relações de produção estabelecidas.

### Lembre-se

Quando forem identificadas situações de risco iminente, a equipe técnica deve imediatamente determinar a paralisação da atividade até que as medidas de proteção sejam adotadas.

### 3. Análise da documentação do estabelecimento e dos trabalhadores

Este passo constitui-se na análise das informações fornecidas pelo estabelecimento durante a inspeção. A equipe técnica deverá anotar todos os dados e informações importantes e, se necessário, solicitar cópia dos documentos mais relevantes para posterior aprofundamento da análise.

#### Alguns exemplos:

- número de trabalhadores e sua distribuição por sexo e tipo de ocupação, tipos de vínculo (trabalhadores com vínculo direto ou terceirizado), faixa etária, presença de trabalhadores em faixas etárias mais vulneráveis (menores e idosos), jornada de trabalho (duração, períodos, tipo de turno por setor do estabelecimento)
- registros de acidentes de trabalho, doenças relacionadas ao trabalho e casos de câncer conhecidos e/ou registrados: número de casos, setor de procedência e ocupação de cada caso, remanejamentos (mudança de setor), reabilitações (mudança de função/ocupação), aposentadoria por invalidez
- programas de saúde e segurança que contemplem a identificação de riscos e suas medidas de proteção da saúde, incluindo também o monitoramento biológico (de exposição e efeito) e ambiental relacionados aos trabalhadores e aos ambientes
- outros documentos de interesse para a saúde do trabalhador

### Observe

Para garantir a homogeneidade da ação de inspeção são apresentados roteiros básicos (com elenco mínimo de conteúdo necessário) que orientam o trabalho dos técnicos. Porém, as inspeções sanitárias em saúde do trabalhador jamais devem se limitar ao preenchimento desses roteiros.

O Apêndice 1 apresenta as informações e documentos necessários às ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho no estabelecimento e o Apêndice 2 um modelo de roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho que poderão ser utilizados pelas equipes técnicas nas ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho.

O preenchimento adequado dos roteiros de inspeção sanitária é muito importante, de modo que proporcionem uniformidade às atividades de campo, assegurem o caráter integral de uma inspeção sanitária, facilitem a manutenção de registros, documentem as observações e permitam que diferentes técnicos façam o acompanhamento da inspeção sanitária posteriormente.

## Observação:

Para um melhor desempenho na execução dos passos 2 e 3, quando possível, a equipe deve se dividir. Uma parte irá inspecionar os ambientes e processos de trabalho e outra parte ficará responsável por examinar toda a documentação referente aos trabalhadores e ao estabelecimento.

## 4. Entrevista com os trabalhadores

Deve-se entrevistar, por meio de amostragem, trabalhadores de cada setor de forma a subsidiar a identificação dos problemas existentes no ambiente de trabalho.

Durante as visitas às diversas áreas do estabelecimento, busca-se o diálogo com prepostos e trabalhadores, no intuito de esclarecer aspectos do processo produtivo e as relações de produção, como também percepção de risco e queixas de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Essas entrevistas poderão ser submetidas a um processo de validação, tendo em vista que habitualmente ocorrem divergências de informações, sobretudo quando os prepostos do estabelecimento não reconhecem o papel de vigilância exercido pelo SUS. Além disso, freqüentemente, há dificuldade para se obter, em um primeiro momento, a fala dos trabalhadores e, especialmente, o seu relato para uma equipe técnica de vigilância, sobre o que representa ou pode representar risco à saúde naquele contexto de trabalho.

## 5. Finalização da inspeção

Ao final da inspeção a equipe técnica deve realizar reunião final com o preposto do estabelecimento e representante dos trabalhadores, para apresentar, de

forma preliminar, uma avaliação dos principais problemas identificados na inspeção sanitária, informando, quando possível, as medidas ou ações que deverão ser implementadas para a proteção da saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção e outras recomendações deverão ser complementadas e detalhadas no documento técnico, juntamente com o diagnóstico geral da situação encontrada.

## 6. Emissão de notificação

A notificação é o documento oficial pelo qual o órgão de vigilância dá conhecimento ao estabelecimento sobre alguma decisão tomada, solicitação ou necessidade de

cumprimento de recomendações (Apêndice 3) que poderá ser encaminhada ao estabelecimento posteriormente à inspeção. No entanto, em algumas situações será necessária a emissão imediata deste documento principalmente quando se tratar de situação de risco iminente à saúde dos trabalhadores que necessita de intervenção urgente.

## 3ª etapa – Elaborando o documento técnico da vigilância dos ambientes e processos de trabalho

A inspeção sanitária em saúde do trabalhador só é completa com a finalização do documento técnico (ou relatório técnico). Esse documento é uma exposição sistemática e circunstanciada de fatos e ocorrências, como um documento que transmite informações, registra observações, constatações e expõe descobertas. A sua estrutura se constrói a partir de fatos, apresentando elementos informativos, demonstrativos, explicativos e deve seguir um modelo adequado a cada situação específica. Deve ressaltar as situações existentes no ambiente e no processo de trabalho e que se constituem em risco potencial à saúde dos trabalhadores.

Além do registro das observações, constatações, diálogos com prepostos e trabalhadores e dos fatores e situações de risco, o documento técnico deve apresentar uma proposta final denominada de conclusão, que precisa ser clara, objetiva e coerente com as situações identificadas durante a inspeção. A conclusão deve contemplar também recomendações indicando as medidas de proteção necessárias à saúde dos trabalhadores, bem como a definição de prazos para que o estabelecimento providencie a adoção das mesmas. As recomendações devem ser respaldadas pela legislação vigente e as boas práticas reconhecidas.



### Um documento técnico de inspeção deve contemplar as seguintes características:

- **apresentação:** os assuntos devem ser apresentados em uma seqüência lógica
- **concisão:** usar linguagem clara e de fácil entendimento por todos
- **convicção:** relatar as evidências de modo a conduzir às conclusões e recomendações
- **clareza:** assegurar-se de que a sua estrutura e terminologia permitam que as informações reveladas possam ser entendidas por qualquer pessoa
- **integridade:** contemplar de forma objetiva, sem emitir juízo de valor, os fatos observados acrescidos de memorial fotográfico
- **oportunidade:** os assuntos abordados devem ser objeto de providências adequadas tendo em vista a contínua melhoria dos ambientes de trabalho na busca de torná-lo saudável

Cada inspeção sanitária requer um documento técnico com itens específicos, ou seja, não cabe aqui padronizar os tópicos a constarem neste documento. Apresenta-se modelos de documentos técnicos (Apêndice 4) que podem ser utilizados, podendo ser modificados e adequados quando a situação assim o exigir.

## Lembre-se

A capacidade de elaborar um documento técnico é uma habilidade a ser desenvolvida pelos técnicos de vigilância em saúde com a sua prática cotidiana.

### 4ª etapa – Comunicando aos interessados as ações desenvolvidas

A proposta de intervenção propriamente dita deve ser discutida e avaliada junto aos estabelecimentos, trabalhadores, técnicos, órgãos ou setores envolvidos.

O documento técnico deve ser disponibilizado e encaminhado para o estabelecimento e sindicato da categoria, e, quando se fizer necessário, para o Ministério Público, Previdência Social (acidentes com trabalhador segurado), trabalhador acidentado ou sua família em caso de óbito, e outros interessados (mediante autorização expressa do gestor do órgão que emitiu o documento técnico).

### 5ª etapa – Acompanhando e monitorando as ações

A equipe técnica deve manter o acompanhamento contínuo e sistemático das ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho de forma a assegurar a adoção das medidas de proteção propostas e que constam do(s) documento(s) técnico(s) referente à ação desenvolvida – mapeamento de risco, investigação de acidente grave ou com óbito ou que apresente outro objetivo. Para o desenvolvimento dessa etapa, faz-se necessário:

#### ■ Avaliação de cumprimento das medidas de prevenção propostas

A equipe técnica deve analisar e avaliar o cumprimento das recomendações informando, quando possível, o percentual de cumprimento das mesmas por parte do estabelecimento. Para tanto, deve utilizar como critério as seguintes categorias de análise: cumprida, parcialmente cumprida e não cumprida. Todas essas informações devem ser registradas no documento técnico específico que servirá como peça de orientação fundamental para a tomada de decisão (Apêndice 4).

#### ■ Definição de processos administrativos requeridos

Os técnicos de vigilância, depois de esgotadas todas as tentativas de negociação com o estabelecimento para adoção das medidas de proteção da saúde dos trabalhadores, deverão seguir os trâmites que constam dos instrumentos legais disponíveis, a exemplo dos Códigos de Vigilância em Saúde ou Sanitário, de forma a assegurar o cumprimento das recomendações propostas.

#### ■ Acompanhamento dos processos administrativos

O acompanhamento dos processos administrativos, por parte da equipe técnica, seguirá o preconizado na legislação vigente, ou seja, cada órgão procederá conforme o que estabelece o respectivo instrumento legal utilizado (Código de Saúde, Código Sanitário ou outro instrumento que respalde as ações de vigilância da saúde do trabalhador) no seu território de abrangência.

## Atenção

Os técnicos credenciados dos Cerest pelos municípios sede para as ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho estão habilitados para desenvolverem ações em seu município sede. As ações de vigilância a serem realizadas nos demais municípios da microrregião devem ser desenvolvidas em conjunto com os técnicos destes municípios, com o assessoramento dos técnicos das Diretorias Regionais de Saúde e/ou da vigilância em saúde estadual, nas situações que se fizerem necessárias.

## Figura 1 | Etapas para operacionalização das ações de vigilância dos ambientes e processos de trabalho

### Etapa 1 - Planejamento

Definição da equipe técnica

Participação e comunicação com as representações dos trabalhadores

Análise documental e informações a partir de experiências prévias

### Etapa 2 - Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador

Apresentação da equipe ao preposto do estabelecimento a ser inspecionado e explicação da finalidade da inspeção

Conhecimento do processo produtivo e identificação dos riscos no local inspecionado

Análise da documentação do estabelecimento e dos trabalhadores

Entrevista com os trabalhadores de cada setor para subsidiar a identificação dos problemas existentes no processo e no ambiente de trabalho

Finalização da inspeção

Emissão de notificação

### Etapa 3 - Elaboração do documento técnico da vigilância dos ambientes e processos do trabalho

Estabelecendo as medidas de proteção da saúde dos trabalhadores

Elaboração do documento técnico de inspeção sanitária

### Etapa 4 - Comunicação aos interessados das ações desenvolvidas

Comunicação com os interessados (sindicatos, trabalhadores, estabelecimentos, técnicos)

Envio do documento técnico aos interessados

### Etapa 5 - Acompanhando e monitorando as ações

Avaliação de cumprimento das medidas de proteção propostas

Definição de processos administrativos requeridos

Acompanhamento dos processos administrativos

## Referências

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde. Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador. **Manual de normas e procedimentos técnicos para a vigilância da saúde do trabalhador.** Salvador: Cesat/Sesab. 2002. 351p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Representação no Brasil da OPAS/OMS. **Doenças relacionadas ao trabalho:** manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria no. 3.252, de 22 dez. 2009. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 2009, p. 65. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=65&data=23/12/2009>>. Acesso em: 3 mar. 2010.

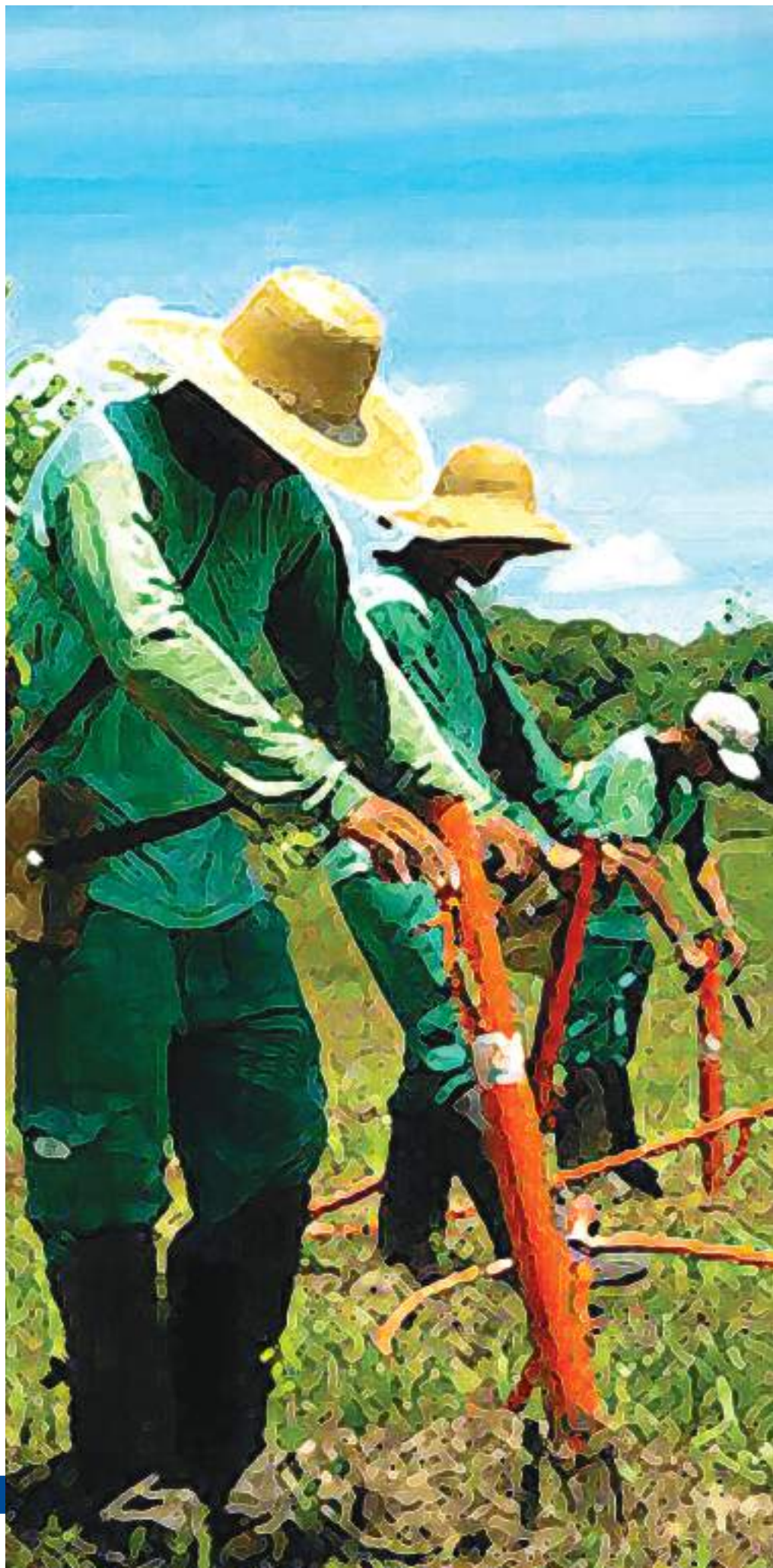
\_\_\_\_\_. **Diretrizes para implementação da Vigilância da Saúde do Trabalhador no SUS.** Ministério da Saúde. Brasília. Disponível em: <<http://189.28.128.179:8080/pisast/saude-do-trabalhador/desenvolvimento-de-aco-es-de-saude-do-trabalhador-na-vigilancia-em-saude/diretrizes-visat-final.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2011. 2011a.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde do Trabalhador no SUS.** Documento submetido à consulta pública pelo Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Brasília. 2011b. No prelo.

FACCHINI, L. A. Uma contribuição da epidemiologia: o modelo de determinação social aplicado à saúde do trabalhador In: BUSCHINELLI, J. T. P.; ROCHA, L. E.; RIGOTTO, R. M. (Org.). **Isto é Trabalho de Gente?** São Paulo: Vozes, 1994. p.178-186.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Factores psicosociales en el trabajo.** Naturaleza, incidencia y prevención. Ginebra, 1984.

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR. Rio de Janeiro. **Assédio moral no Brasil:** questões conceituais. Rio de Janeiro: SIMBRAST, 2007.





# Apêndices

## APÊNDICE 1 – Informações e documentos necessários às ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho no estabelecimento

### 1. Avaliar as seguintes situações:

#### 1.1 Processos de trabalho e relações de produção

- levantar e analisar os fatores e situações de risco seguindo o fluxo de produção por setor/área do estabelecimento
- identificar o trabalho real para além do prescrito relacionadas as tarefas e atividades desenvolvidas pelos trabalhadores
- tomar depoimento dos trabalhadores e prepostos do estabelecimento inspecionado

#### 1.2 Arranjo físico dos ambientes e condições dos equipamentos, máquinas, mobiliários e outros

#### 1.3 Máquinas e equipamentos sem proteção

#### 1.4 Ferramentas inadequadas ou defeituosas

#### 1.5 Trabalho em altura

#### 1.6 Sinalização e equipamentos de segurança

#### 1.7 Manutenção preventiva

#### 1.8 Instalações elétricas inadequadas

#### 1.9 Probabilidade de incêndio, explosão, corrosão, etc.

#### 1.10 Observar as medidas de proteção adotadas:

- **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva - Existe? Deve existir?
- **EPI** – Equipamento de Proteção Individual (recomendado principalmente quando da impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva) - Existe? Deve existir?
- **ADMINISTRATIVAS** – redução da carga horária, rodízio de tarefas, pausas e outras medidas - Existe? Deve existir?

#### 1.11 Verificar as condições de higiene e conforto dos seguintes equipamentos:

- **Instalações sanitárias** – masculino e feminino; condições de higiene, limpeza e organização; separados por box e com portas; vasos sanitários (assento, válvula de descarga); lavatórios com sabonete e toalhas descartáveis; papel higiênico; recipientes para lixo com tampa; mictórios; chuveiros (separados por box e com portas); condições de funcionamento, higiene e limpeza; revestimento de pisos e paredes; aquecimento da água; ventilação; iluminação

- **Vestiários** – masculino e feminino; armários; condições de higiene, limpeza e organização; revestimento de pisos, paredes e tetos; iluminação; ventilação

- **Refeitório** – bebedouros com água potável; copos descartáveis; fornecimento de refeições; sistema de aquecimento das refeições; lavatórios com sabonete e toalhas descartáveis; revestimento de pisos, paredes e tetos; iluminação; ventilação; condições de higiene, limpeza e organização

- **Copa/cozinha** – condições de higiene, limpeza e organização; revestimento de pisos, paredes e tetos; ventilação; iluminação; bebedouro; pia; condições das instalações hidráulico-sanitárias; recipientes para lixo com tampa

- **Áreas de lazer e de descanso** – iluminação; ventilação; condições de higiene, limpeza e organização

#### 1.12 Averiguar as condições ambientais em relação a:

- Procedimentos de limpeza de áreas e equipamentos, caixa separadora água-óleo, caixas de passagem, filtros e outros equipamentos de controle ambiental
- Gestão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos (poluição do ar, solo e água) e formas de tratamento
- Coleta e armazenamento de amostras do ambiente de trabalho (produtos, substâncias químicas, resíduos, água, matérias-primas, etc) para análise laboratorial
- Manual de Boas Práticas x Trabalho Prescrito/Trabalho Realizado
- Poluição sonora e atmosférica (ruído externo, fumaça, odor etc), provocando transtornos à comunidade local (opcional)
- Enquete junto aos trabalhadores e vizinhanças (opcional)

#### 1.13 Formas e condições de admissão de trabalhadores portadores de deficiência:

- Tipo da deficiência – física, auditiva, visual, múltipla e mental
- Número de trabalhadores – funções e atividades exercidas
- Condições do ambiente de trabalho – adaptadas às necessidades do trabalhador portador de deficiência – piso antiderrapante, rampa, escada com corrimão, sinalização, sanitário, vestiário, elevador, bebedouro, mobiliário, equipamento, entre outros

## 2. Análise/Avaliação das ações

### 2.1 A partir das informações coletadas (análise documental, inspeção, depoimentos, registro audiovisual), a equipe deverá:

- Elaborar Documento Técnico, descrever o processo de trabalho e indicar os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos e os possíveis agravos
- Recomendar o cumprimento de medidas que possam eliminar, corrigir, controlar e prevenir os fatores e situações de risco
- Utilizar instrumentos administrativos previstos nos instrumentos legais a exemplo do Código de Saúde, Sanitário ou outro instrumento disponível
- Propor, se entender ser importante para a situação, ações educativas a serem desenvolvidas nos locais de trabalho
- Discutir com o estabelecimento o encaminhamento para assistência aos trabalhadores adoecidos ou com suspeita

## 2.2 Os Documentos Técnicos com os resultados das inspeções deverão ser disponibilizados para:

- Trabalhadores, sindicatos e associações representativas
- Órgãos/instituições envolvidos na ação a exemplo da Superintendência Regional de Trabalho e Emprego (SRTE) do Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério Público (por solicitação ou quando houver resistência do estabelecimento inspecionado em cumprir as recomendações)
- Instituto de Seguridade Social – INSS para abertura de ação regressiva principalmente nos casos de acidentes graves e com óbito
- Sistemas de informação das secretarias estaduais e municipais de saúde

## 2.3 Realizar negociação com os estabelecimentos

- Negociar com os representantes dos estabelecimentos o atendimento das recomendações referentes à proteção da saúde dos trabalhadores. Para tanto deverá contar, sempre que possível, com a participação dos representantes dos trabalhadores (sindicatos ou associações representativas).
- Nas situações onde o diálogo com os representantes do estabelecimento for difícil deverá ser buscado o apoio institucional do Ministério Público do Trabalho.

## 3. Principais documentos a serem analisados na inspeção

### 3.1 Referentes ao estabelecimento

- Estatuto ou contrato social (opcional)
- CNPJ/CNAE
- Grau de Risco (NR 4)
- Organograma do estabelecimento (opcional)
- Licenças de funcionamento (Alvará e Licença Ambiental)
- Contrato com estabelecimentos terceirizados (opcional)
- Relação de matérias primas com quantidades mensais/anuais (opcional)
- Relação de normas adotadas e respectivas certificações (opcional)
- Outros

### 3.2 Referentes a população de trabalhadores:

- Número de trabalhadores por setor/área
- Relação nominal dos trabalhadores (próprios, terceirizados, avulsos e temporários) por setor/área (opcional)
- Especificação de sexo, idade, função, tempo na função, tempo no estabelecimento (opcional)
- Quadro-resumo com distribuição do número de trabalhadores e trabalhadoras por setor, posto de trabalho, turnos e horários e tipo de vínculo Especificação dos resíduos gerados no processo quantidade/destino (opcional)

### 3.3 Referentes à Organização do Trabalho:

- Carga horária de trabalho (incluindo as horas-extras)
- Trabalho em turno e noturno

- Pausas e intervalos
- Rodízios de tarefas identificando os trabalhadores que exercem multifunções
- Lay-out das instalações (opcional)
- Fluxograma do processo (opcional)
- Tipo de produção prevalente por setor/área especificando a matéria-prima utilizada com a quantidade e origem/destino (opcional)
- Armazenamento e transporte de produtos perigosos

### 3.4 Referentes à Proteção da Saúde dos Trabalhadores:

- Formas de comunicação de risco (capacitação/atualização)
- Registro da CIPA (atas de reuniões do último ano) (opcional)
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PCA - Programa de Conservação Auditiva
- PAE - Plano de Ação de Emergência (opcional)
- EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
- EPI - Equipamento de Proteção Individual
- PPR - Programa de Proteção Respiratória
- MBP - Manual de Boas Práticas (opcional)
- POP - Procedimentos Operacionais Padrão (opcional)
- Programa de qualidade da água para uso humano (opcional)
- EIA/RIMA - Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (opcional)
- Plano de gerenciamento de resíduos (opcional)
- FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (opcional)
- Relação de máquinas e equipamentos e o programa de manutenção preditiva, preventiva/corretiva (opcional)
- Composição do SESMT
- Análise dos relatório do SESMT do último ano (opcional)
- Ambulatório, enfermaria, relação de convênios (opcional)
- Retaguarda para atendimento de urgências/emergências
- Exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, demissionais e exames complementares
- CAT registradas nos 2 últimos anos (opcional)
- Quadro-resumo contendo, mês-a-mês, ano-a-ano, o número de acidentes/doenças por causa (CID) e o número de trabalhadores no mesmo posto de trabalho das vítimas nos últimos 2 anos (opcional)

## Observação

A solicitação de cópias dos documentos referidos deve ser feita levando-se em consideração a real necessidade de se ter esses documentos em mãos. A análise dos documentos, quando realizada no próprio estabelecimento, poderá tornar desnecessária a manutenção desses documentos no órgão evitando, assim, o acúmulo de papéis.

## APÊNDICE 2 - Modelo de roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho

Data(s) da(s) inspeção(ões):

Motivo da Inspeção:

**MAPEAMENTO DE RISCOS**

### 1. Dados gerais do estabelecimento

Razão Social:

CNPJ: \_\_\_\_\_ | Nº Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ | Data de início de Operação: \_\_\_\_\_

Endereço:

Município: \_\_\_\_\_ | UF: \_\_\_\_\_ | CEP: \_\_\_\_\_ | Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ | FAX: ( ) \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_ | Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Código da Atividade (CNAE): \_\_\_\_\_ | Grau de Risco (Portaria 3.214/78 – NR 4):  1  2  3  4 | Setor da Atividade:  Primário  Secundário  Terciário

### 2. População trabalhadora

#### 2.1 Trabalhadores próprios

ÁREA	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

#### 2.2 Total de trabalhadores próprios por faixa etária

> 45 anos = \_\_\_\_\_ < 18 anos = \_\_\_\_\_

#### 2.3 Trabalhadores terceirizados

ÁREA	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

#### 2.4 Total de trabalhadores terceirizados por faixa etária

> 45 anos = \_\_\_\_\_ < 18 anos = \_\_\_\_\_

### 3. Jornada de trabalho

Setor	Período			Duração da jornada diária/h	Período	
	M	T	N		Fixo	Variável
Administrativa						
Produção						
Manutenção						
Outras						

### 4. Informações básicas sobre cumprimento de normas legais

#### 4.1 Atendimento às normas legais

- SESMT (NR 4)
- CIPA (NR 5)
- DESIGNADO DA CIPA (NR 5)
- MAPA DE RISCO (NR 5)
- PCMSO (NR 7)\*
- PPRA (NR 9)\*

#### 4.2 Exames médicos (NR 7)

- ADMISSIONAL
- PERIÓDICO
- RETORNO AO TRABALHO
- MUDANÇA DE FUNÇÃO
- DEMISSIONAL

\*Caso existentes proceder à análise dos documentos utilizando-se do anexo

#### 4.3 Informações Complementares

### 5. Dados sobre o processo produtivo

Exemplo: A descrição do processo produtivo constante deste documento técnico busca tão somente retratar as situações observadas durante as inspeções e tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores, para identificação dos possíveis fatores de risco ocupacionais a que estes possam estar expostos. Assim, é possível que a descrição de uma ou outra atividade ou mesmo tarefa não corresponda rigorosamente à real situação do processo de produção/ trabalho, mas que certamente não traz nenhum prejuízo no tocante à avaliação dos fatores de risco ocupacionais.

#### 5.1 Fluxograma descritivo da área de produção

Nota: utilizar quantas folhas forem necessárias

**5.2 Matérias Primas básicas utilizadas (caso seja pertinente)**

Matéria prima	Quantidade	Origem

**5.3 Produtos Finais/Sub-Produtos/Produtos Intermediários(caso seja pertinente)**

Produto	Quantidade	Destino

Nota: utilizar quantas folhas forem necessárias

## 6. Condições de higiene e conforto

<b>6.1 Instalações sanitárias para os trabalhadores:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações:</b>
Separadas por sexo?			
Paredes e pisos - impermeáveis/laváveis?			
Higienizadas?			
Lavatório - com sabonete líquido e papel toalha?			
Vaso sanitário - com assento e tampa?			
Lixeira - com tampa?			
Iluminação adequada?			
Ventilação adequada?			
<b>6.2 Vestiário</b>			
Separados por sexo?			
Com armário duplo individual (em número suficiente)?			
Paredes e pisos impermeáveis/laváveis?			
Chuveiros - um para cada dez funcionários?			
Iluminação adequada?			
Ventilação adequada?			
<b>6.3 Local adequado para armazenamento de alimentos e realização das refeições?</b>			
<b>6.4 Fornecimento de água potável</b>			
Bebedouro - com jato inclinado?			
Bebedouro - com fornecimento de copo individual?			
<b>6.5 Condições adequadas de acessibilidade</b>			
Atende as normas técnicas?			
<b>6.6 Instalações sanitárias para pessoas com deficiência</b>			
Atende as normas técnicas?			

## 7. Reconhecimento e avaliação qualitativa de riscos

**7.1 Área / Setor / Posto de trabalho:** \_\_\_\_\_

**7.2 Funções envolvidas:** \_\_\_\_\_

Tarefa/Operação ou item analisado	Fator de Risco	Medidas de Controle Existentes	População Exposta

Nota: utilizar quantas folhas forem necessárias

## 8. Informações complementares

---

Local e data:

---

Equipe Técnica:

# ANEXO ao Roteiro de inspeção sanitária de ambientes e processos de trabalho

## Análise documental

### 1. PPRA

1.1 Existe o programa?  Sim  Não Observação: \_\_\_\_\_

---

Riscos	Reconhecimento		Avaliação		Controle	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>1.2 Físico:</b>						
a) ruído	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) calor	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) vibração	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) radiações ionizantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) radiações não ionizantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações: \_\_\_\_\_

---

1.3 Químicos:	Reconhecimento		Avaliação		Controle	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
a) poeiras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) fumos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) névoas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) neblinas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) gases ou vapores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f) resíduos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g) outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**1.4 Biológicos** Sim Não Observação: \_\_\_\_\_

a) bactérias   \_\_\_\_\_

b) fungos   \_\_\_\_\_

c) vírus   \_\_\_\_\_

d) parasitas   \_\_\_\_\_

e) outros   \_\_\_\_\_

**1.5 Informação dos danos à saúde relativos aos fatores de risco:**

**1.5.1 Físicos** Sim Não Observação: \_\_\_\_\_

a) ruído   \_\_\_\_\_

b) calor   \_\_\_\_\_

c) vibração   \_\_\_\_\_

d) radiações ionizantes   \_\_\_\_\_

e) radiação não ionizante   \_\_\_\_\_

f) outros   \_\_\_\_\_

**1.5.2 Químicos** Sim Não Observação: \_\_\_\_\_

a) poeiras   \_\_\_\_\_

b) fumos   \_\_\_\_\_

c) névoas   \_\_\_\_\_

d) neblinas   \_\_\_\_\_

e) gases ou vapores   \_\_\_\_\_

f) resíduos   \_\_\_\_\_

g) outros   \_\_\_\_\_

**1.5.3 Período de vigência:** \_\_\_\_\_

### 2. PCMSO

2.1 Existe o programa?  Sim  Não Observação: \_\_\_\_\_

2.2 Considera os riscos descritos no PPRA?  Sim  Não \_\_\_\_\_

2.3 Realiza o Relatório Anual?  Sim  Não \_\_\_\_\_

2.4 Nome do responsável pelo PCMSO: \_\_\_\_\_

### 3. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)

3.1 Foram apresentados de todos os trabalhadores de acordo com os prazos previstos no PCMSO  Sim  Não Observação: \_\_\_\_\_

3.2 Constam os riscos ocupacionais descritos no PPRA e PCMSO?  Sim  Não \_\_\_\_\_

3.3 São realizados exames complementares? Quais? \_\_\_\_\_

Periodicidade: \_\_\_\_\_




## 4. Documento comprobatório de entrega dos EPI aos trabalhadores

4.1 É compatível com os EPI utilizados pelos trabalhadores, verificados durante a inspeção	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Observação: _____
4.2 É compatível com os EPI previstos no PPRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

## 5. Documento comprobatório de funcionamento de CIPA ou designado

5.1 Demonstra o funcionamento regular da CIPA ou atividade do designado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Observação: _____
---	------------------------------	------------------------------	-------------------

## 6. FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico

6.1 Existem fichas de todos os produtos químicos utilizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Observação: _____
---	------------------------------	------------------------------	-------------------

## 7. Outros documentos:

	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Estão válidos: (Sim ou Não) _____
7.1 PCA - Programa de Conservação Auditiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.2 PPR - Programa de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.3 MBP - Manual de Boas Práticas (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.4 POP - Procedimentos Operacionais Padrão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.5 PAE - Plano de Ação de Emergência (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.6 Plano de Gerenciamento de Resíduos (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.7 Contrato de Retirada de Resíduos (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.8 Autorização para destinação de Resíduos Sólidos Perigosos (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.9 Certificados: Limpeza e Desinfecção de reservatórios d'água	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.10 Programa de Controle Integrado de Pragas Urbanas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____
7.11 Vistoria do Corpo de Bombeiros (se pertinente)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

### APÊNDICE 3 - Modelo de ficha de notificação

<b>NOTIFICAÇÃO</b>	nº
Nome ou Razão Social	CNPJ
Endereço	CEP
Referência / Assunto	
<p>Pela presente fica o estabelecimento supracitado notificado de que, em virtude de inspeção realizada deverá encaminhar num prazo de (inserir número de dias) dias úteis as seguintes informações:</p>	
<p>Obs: o não atendimento desta notificação implicará em descumprimento da Legislação Sanitária.</p>	
Emitida por:	De acordo:
Unidade:	Data:

## Registro de recebimento

Recebido por: \_\_\_\_\_

Cargo / Função: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Declaração de recusa

Eu, \_\_\_\_\_, técnico credenciado pelo (inserir o nome do órgão) \_\_\_\_\_, declaro perante duas testemunhas que, nesta data, o estabelecimento identificado no anverso deste documento, por meio do seu \_\_\_\_\_ recusou-se a apor sua assinatura.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## Fundamentação legal:

- Lei Estadual Nº 3.982/81, regulamentada pelo Decreto Nº 29.414/1983
- Lei Estadual Nº 6.455/93, regulamentada pelo Decreto Nº 6.033/1996
- Decreto Estadual Nº 10.139/2006
- Portaria Estadual Nº 124/2011 - SESAB
- Portaria Estadual Nº 125/2011 - SESAB
- Lei Federal Nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto Nº 6.033/1996
- Lei Federal Nº 8.080/1990
- Portaria Federal MS/GM Nº 3.120/1998 - Ministério da Saúde
- Portaria Federal MS/GM Nº 2.728/2005 - RENAST
- Portaria Federal MS/GM Nº 3.252/2009- Ministério da Saúde

## APÊNDICE 4 - Modelos de documentos técnicos

### A. Mapeamento dos fatores e situações de risco

<b>DOCUMENTO TÉCNICO</b>	Nº/ano	Setor
Data(s) da(s) inspeção(ões):	Tipo do documento: <b>MAPEAMENTO DOS FATORES DE RISCOS</b>	

#### 1. Dados gerais do estabelecimento

Razão Social:			
CNPJ:	Nº Inscrição Estadual:	Data de início de Operação:	
Endereço:	Município:	UF	CEP
Bairro / Distrito:	Telefone: (   )	Fax: (   )	
Ponto de referência:			
Nome do responsável:			
Código da Atividade (CNAE):	Grau de Risco (Portaria 3.214/78 – NR 4): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Setor da Atividade: <input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Terciário	

#### 2. Introdução

Ex: Em atendimento à solicitação de \_\_\_\_\_ para identificação de fatores de risco em ambientes e processos de trabalho ...

### 3. Metodologia

Ex: Os dados e informações que subsidiaram a elaboração deste documento técnico foram obtidas mediante realização de avaliações ambientais qualitativas e informações prestadas por prepostos e trabalhadores do estabelecimento inspecionado, como também pela análise de documentação encaminhada à ... pelo estabelecimento.

### 4. População trabalhadora

#### 4.1 Trabalhadores próprios

ÁREA	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

#### 4.2 Total de trabalhadores próprios por faixa etária

> 45 anos =

< 18 anos =

#### 4.3 Trabalhadores terceirizados

ÁREA	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Administrativa			
Produção			
Manutenção			
Outras			
TOTAL			

#### 4.4 Total de trabalhadores terceirizados por faixa etária

> 45 anos =

< 18 anos =

## 5. Jornada de trabalho

Setor	Período			Duração da jornada diária/h	Tipo de turno	
	M	T	N		Fixo	Variável
Administrativo						
Produção						
Manutenção						
Outros						

Observações:

## 6. Informações sobre o processo produtivo

### 6.1. Descrição do Processo Produtivo

Ex: A descrição do processo produtivo constante deste documento técnico busca tão somente retratar as situações observadas durante as inspeções e tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores, para identificação dos possíveis fatores de risco ocupacionais a que estes possam estar expostos. Assim, é possível que a descrição de uma ou outra atividade ou mesmo tarefa não corresponda rigorosamente à real situação do processo de produção/ trabalho, mas que certamente não traz nenhum prejuízo no tocante à avaliação dos fatores de risco ocupacionais.

### 6.2. Descrição das principais etapas do processo produtivo

## 7. Informações sobre cumprimento de normas legais básicas

### 7.1 Atendimento as normas legais

- SESMT (NR 4)
- CIPA (NR 5)
- Designado da CIPA (NR 5)
- Mapa de risco (NR 5)
- PCMSO (NR 7)
- PPRA (NR 9)

### 7.2 Exames médicos previstos no PCMAT do estabelecimento

- Admissional
- Periódico
- Retorno ao trabalho
- Mudança de função
- Demissional

### 7.3 Informações Complementares

## 8. Identificação dos fatores de riscos ocupacionais

### 8.1 Área Administrativa:

Descrever os fatores de risco aos quais os trabalhadores estão expostos incluindo as áreas de vivências (Vestiários, sanitários, refeitórios etc.).

### 8.2 Área de Produção:

Descrever os fatores de risco aos quais os trabalhadores estão expostos.

## 9. Análise dos fatores de riscos identificados

A análise dos fatores de risco identificados deve levar em consideração a importância destes em relação à exposição dos trabalhadores. Deve-se também descrever as situações encontradas e os principais efeitos a saúde dos trabalhadores relacionados à exposição a estes fatores de risco.

## 10. Encaminhamentos

Em observância ao que determinam as boas práticas de vigilância em saúde do trabalhador e respaldado na Lei Federal nº 8.080/90 e na Portaria MS nº 3.908/98 será encaminhada cópia deste documento técnico às instituições e interessados indicados a seguir para as providências que se fizerem necessárias.

- Ministério Público Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região
- Ministério da Previdência Social
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- Sindicato dos Trabalhadores do Ramo \_\_\_\_\_
- Estabelecimento \_\_\_\_\_

OBS: os documentos referidos no texto encontram-se à disposição dos interessados nesta Diretoria.

## 11. Conclusões e recomendações

Analisar a pertinência e a situação do mapeamento para redigir as conclusões e recomendações. A seguir, apresenta-se um exemplo para elaboração da mesma.

Exemplo: Pelo exposto, conclui-se pela necessidade de melhoria do ambiente e das condições de trabalho do estabelecimento, com vistas à proteção da saúde dos trabalhadores, o que requer de imediato a implantação de medidas de prevenção e controle que, no entanto, não exauram o conjunto de medidas necessárias e que devem ser objeto de atenção e prática por parte do estabelecimento. Diante disto, recomenda-se a adoção das seguintes medidas de prevenção e controle:

### 11.1 Implantar:

\_\_\_\_\_

### 11.2 Elaborar:

\_\_\_\_\_

### 11.3 Garantir:

\_\_\_\_\_

### 11.4 Apresentar:

\_\_\_\_\_

### 11.5. Manter:

\_\_\_\_\_

Local e data:

Equipe técnica:

Formação  
Conselho de classe

Formação  
Conselho de classe

De acordo: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela área de Visat ou outra correlata

## Anexos

Obs.: Incluir os anexos fotográficos e outros



## B. Análise de cumprimento de recomendações (ou cláusulas\*)

<b>DOCUMENTO TÉCNICO</b>	Nº/ano	Setor
Data(s) da(s) inspeção(ões):	Tipo do documento: <b>ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES (OU CLÁUSULAS*)</b>	

### 1. Dados gerais do estabelecimento

Razão Social:			
CNPJ:	Nº Inscrição Estadual:	Data de início de Operação:	
Endereço:	Município:	UF	CEP
Bairro / Distrito:	Telefone: (   )	Fax: (   )	
Ponto de referência:			
Nome do responsável:			
Código da Atividade (CNAE):	Grau de Risco (Portaria 3.214/78 – NR 4): <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Setor da Atividade: <input type="checkbox"/> Primário <input type="checkbox"/> Secundário <input type="checkbox"/> Terciário	

### 2. Introdução

Exemplo: Em atendimento à solicitação de \_\_\_\_\_ foi realizada a seguinte inspeção para análise de cumprimento de recomendações ...

\* Quando o objetivo do documento técnico for a análise de cumprimento de TAC (Termos de Ajustamento de Conduta) do Ministério Público do Trabalho, deve-se substituir os termos "Item ou recomendação" por "Cláusula".

### 3. Metodologia

Exemplo: Os dados e informações que subsidiaram a elaboração deste documento técnico foram obtidos mediante realização de avaliações ambientais qualitativas e informações prestadas por prepostos e trabalhadores do estabelecimento inspecionada, como também pela análise de documentação encaminhada à \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento.

### 4. Análise do cumprimento das recomendações

Exemplo: Com base no observado durante a inspeção e na análise da documentação encaminhada pelo estabelecimento, seguem-se os comentários, item por item, a respeito do cumprimento das recomendações\* (cláusulas) constantes do Documento Técnico nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

---

**Item 1 (ou Cláusula 1) -**

**Situação atual:** (inserir situação: cumprida ou parcialmente cumprida ou não cumprida)

---

**Item 2 (ou Cláusula 2) -**

**Situação atual:** (inserir situação: cumprida ou parcialmente cumprida ou não cumprida)

---

**Item 3 (ou Cláusula 3) -**

**Situação atual:** (inserir situação: cumprida ou parcialmente cumprida ou não cumprida)

---

**Item 4 (ou Cláusula 4) -**

**Situação atual:** (inserir situação: cumprida ou parcialmente cumprida ou não cumprida)

---

## 5. Outros fatores e situações de risco investigados na inspeção

Quando forem identificadas outras situações e fatores, avaliar a pertinência de se incluir neste documento técnico.

## 6. Conclusões e recomendações

Exemplo: Pelo exposto conclui-se que das \_\_\_\_\_ (inserir número) recomendações (cláusulas\*) de controle constantes do Documento Técnico nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ (inserir o nome do órgão), tem-se a seguinte situação quanto ao seu cumprimento: foram cumpridas \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ %); parcialmente cumpridas \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ %); não cumpridas \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ %) e \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ %) não avaliadas.

Considerando que ainda existem situações de trabalho que necessitam de adequações, conforme apontadas neste Documento Técnico, a \_\_\_\_\_ (inserir o nome do órgão) conclui pela necessidade de cumprimento integral por parte do estabelecimento das recomendações (ou cláusulas) referentes a medidas de proteção da saúde dos trabalhadores e que foram avaliadas como parcialmente cumpridas e não cumpridas, como também dos demais pontos ressaltados neste Documento Técnico.

Local e data:

Equipe técnica:

Nome do técnico  
Função/Profissão  
Conselho de Classe

Nome do técnico  
Função/Profissão  
Conselho de Classe

De acordo: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pela área de Visat ou outra correlata

## Anexos

Obs.: Incluir os anexos fotográficos e outros

## C. Investigação de acidentes de trabalho grave ou com óbito

<b>DOCUMENTO TÉCNICO</b>		Nº/ano	Setor
Data(s) da(s) inspeção(ões):	Tipo do documento: <b>INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE</b> <input type="checkbox"/> Com óbito <input type="checkbox"/> Grave		

### 1. Dados do trabalhador acidentado

Nome:			
RG:	- SSP -	CPF:	PIS:
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____	Escolaridade: <input type="checkbox"/> 1º Grau incompleto <input type="checkbox"/> 2º Grau incompleto <input type="checkbox"/> Superior incompleto <input type="checkbox"/> 1º Grau completo <input type="checkbox"/> 2º Grau completo <input type="checkbox"/> Superior completo	
Endereço:			Bairro:
Município:			Telefone: (    )
Ocupação:			Data de admissão:
Regime de Contrato de Trabalho: <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> Estatutário <input type="checkbox"/> Empregado doméstico <input type="checkbox"/> Empregado sem carteira <input type="checkbox"/> Autônomo			

### 2. Dados do estabelecimento que assina a carteira ou paga o salário

Nome:		CNPJ:
Endereço:	Bairro:	CEP:
Município:	Telefone: (    )	Fax: (    )
Ramo de atividade:	CNAE:	Grau de Risco: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4
Nº total de trabalhadores:	Nº de homens:	Nº de mulheres:
<b>É estabelecimento terceirizado?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não    Se sim, preencher os dados do estabelecimento principal		

### 3. Dados do estabelecimento principal

Nome do estabelecimento principal:		CNPJ:
Endereço:	Bairro:	CEP:
Município:	Telefone: ( ) ( )	Fax: ( ) ( )
Ramo de atividade:	CNAE:	Grau de Risco: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4

### 4. Dados do acidente

Nome do estabelecimento ou local onde ocorreu o acidente:		Setor do estabelecimento onde ocorreu o acidente:	
Data do acidente:	Hora:	Após quantas horas trabalhadas:	Foi emitida CAT? <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>
Função no momento do acidente:	Há quanto tempo nessa função?	Houve treinamento? <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	Treinamento comprovado? <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>
Equipamento ou ferramenta causadora:	O acidente ocorreu em situação de manutenção de máquina ou equipamento? <input type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b>		
Descrição da lesão e parte(s) do corpo atingida(s):		Causa básica do óbito:	
Serviço de saúde onde foi realizado o atendimento:	Médico(s) Assistente(s):	CRM:	
Houve outros trabalhadores atingidos? <input type="checkbox"/> <b>Sim - Quantos?</b> ____ <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	Houve outros óbitos? <input type="checkbox"/> <b>Sim - Quantos?</b> ____ <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	Já foi(ram) registrado(s) acidente(s) c/ óbito(s) no Estabelecimento? <input type="checkbox"/> <b>Sim - Quantos?</b> ____ <input type="checkbox"/> <b>Não</b>	
Informações prestadas por: <input type="checkbox"/> Trabalhador <input type="checkbox"/> Preposto do estabelecimento <input type="checkbox"/> Representante Sindical <input type="checkbox"/> Testemunha			

#### 4.1 Descrição do Acidente

Ex: O acidente de trabalho típico que resultou no óbito do trabalhador \_\_\_\_\_ ocorreu ...

**4.2 Descrição das causas, condições e/ou agentes que concorreram para ocorrência do acidente****4.3 Comentários sobre a análise do acidente realizada pela Comissão Interna nomeada pelo estabelecimento****4.4 Informações Complementares (Se necessário)****5. Procedimento adotado / encaminhamento****5.1 Procedimento(s) adotado(s):**

- Notificação     Infração     Interdição     Outro:

**5.2 Encaminhamento do Documento Técnico:**

Em observância ao que determinam as boas práticas de vigilância em saúde do trabalhador e respaldado na Lei Federal nº 8.080/90 e na Portaria MS/GM nº 3.120/98 o \_\_\_\_\_ (inserir o nome do órgão) encaminhará cópia deste documento técnico às instituições e interessados indicados a seguir para as providências que se fizerem necessárias.

- Ministério Público Federal - Procuradoria Regional do Trabalho
- Ministério da Previdência Social - Instituto Nacional da Seguridade Social
- Ministério do Trabalho e Emprego / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – MTE/SRTE
- Sindicato: \_\_\_\_\_
- Estabelecimento: \_\_\_\_\_
- Família do trabalhador acidentado (Quando o acidente for com óbito)

Nota: os documentos com informações que complementam este documento técnico encontram-se à disposição dos interessados neste(a) \_\_\_\_\_ (inserir o nome do órgão).

## 6. Conclusões e recomendações

Considerando que as conclusões deste documento técnico apontam para o fato dos eventos finais que resultaram no acidente terem sua origem, essencialmente, na acumulação de falhas gerenciais organizacionais, e considerando ainda a real probabilidade de ocorrência de novos e graves acidentes com consequências potenciais para os trabalhadores é imprescindível que o estabelecimento adote imediatamente as seguintes medidas de proteção da saúde dos trabalhadores que foram elaboradas com base em normas e procedimentos técnicos que buscam estabelecer padrões básicos de saúde e segurança para a redução de riscos nos ambientes e processos de trabalho, descritas a seguir:

6.1

---

6.2

---

6.3

---

6.4

---

Local e data:

Equipe técnica:

Nome do técnico  
Função/Profissão  
Conselho de Classe

Nome do técnico  
Função/Profissão  
Conselho de Classe

De acordo:

Nome do responsável pela área de Visat ou outra correlata

## Anexos

Obs.: Incluir os anexos fotográficos e outros

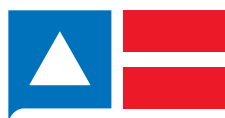






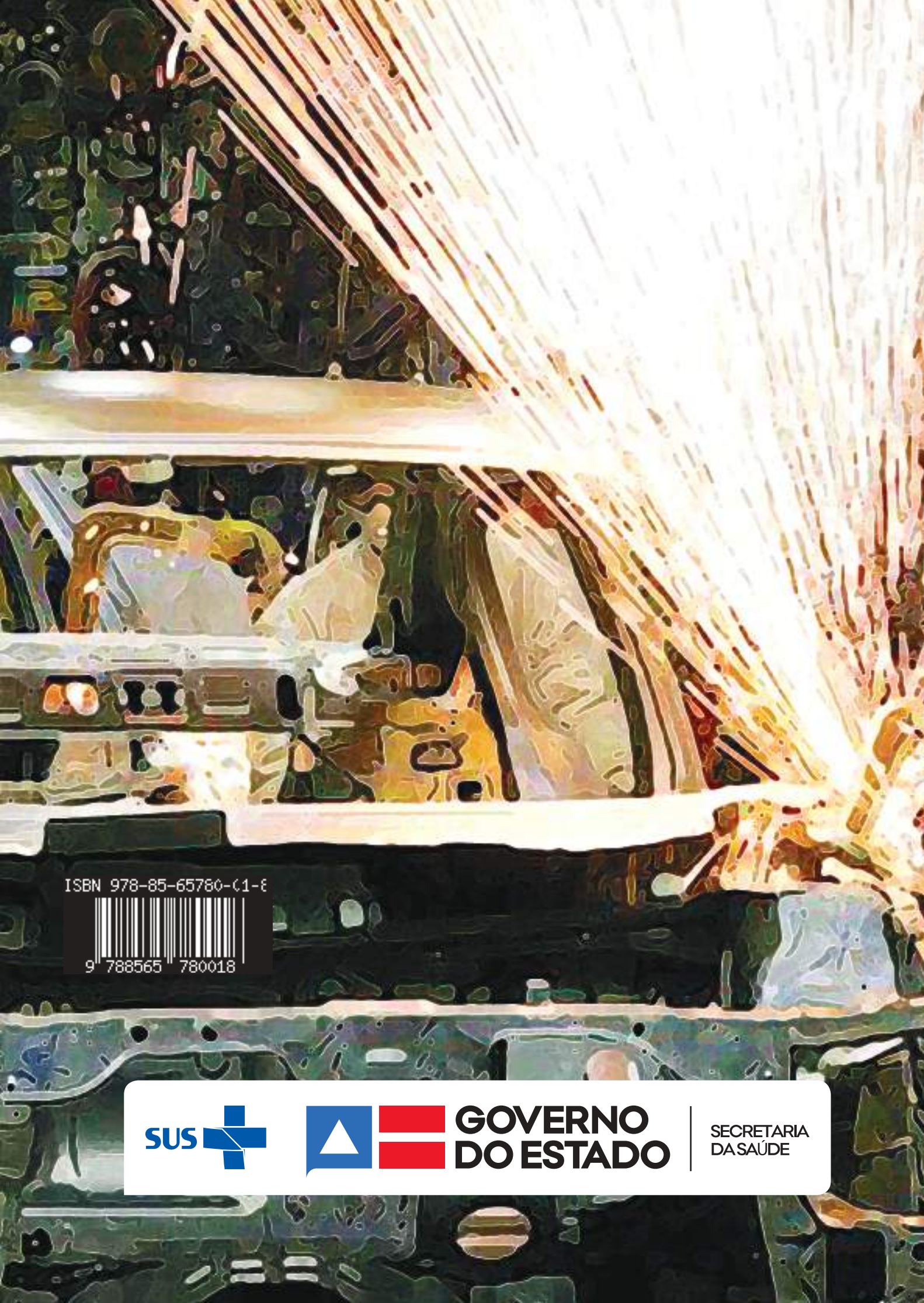


SECRETARIA  
DA SAÚDE



**GOVERNO  
DO ESTADO**

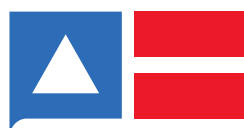




ISBN 978-85-65780-01-8



9 788565 780018



**GOVERNO  
DO ESTADO**

SECRETARIA  
DA SAÚDE